



**CAPA DO PROCESSO**  
**Nº 1166/2026-PREST-CONTAS-SEASIC**

**ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2026 - EXERCÍCIO  
FINANCEIRO 2025 - FUNDECRIA**

**INTERESSADO: SEASIC - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
INCLUSÃO E CIDADANIA**

**Aracaju, 3 de março de 2026**

**Roberta Freitas Melo**  
**Contador(a)**



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC  
GABINETE DA SECRETÁRIA

## PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e na condição de titular da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC, à qual o **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECRIA**, está vinculado, vimos manifestar nosso pronunciamento quanto às contas do mencionado Fundo, referente ao exercício encerrado em 2025.

Considerando a Prestação de Contas Anuais do **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECRIA**, referente ao período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, da gestão da Senhora **ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**, informamos que o processo apresentado está constituído do rol de documentos exigidos na forma da Resolução TC nº 372 de 15 de dezembro de 2025, e em consonância com o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 205 de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe).

Atenciosamente,



**ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

ANEXO IV  
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.401 - FUNDECRIA		EXERCÍCIO: 2025	
NOME: ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI	CPF: XXX.373.105-XX		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.025-040	UF: SE	TELEFONE: (79) 98103-6148
E-MAIL PESSOAL: ericamitidieri@icloud.com			
CARGO OU FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE ESTADO			
NOMEAÇÃO			
ATO: DECRETO Nº. 29.070	DATA: 01/01/2023	DOE/DATA: 09/01/2023	
EXONERAÇÃO			
ATO:	DATA:	DOE/DATA:	
PERÍODO/CARGO			
DATA INÍCIO: 01/01/2023	DATA FIM:		
CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.401 - FUNDECRIA		EXERCÍCIO: 2025	
NOME: INGRID EMANUELLE OLIVEIRA ALVES	CPF: XXX.712.285-XX		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.092-490	UF: SE	TELEFONE: (79) 99929-9764
E-MAIL PESSOAL: ingridoliveiraadv87@gmail.com			
CARGO OU FUNÇÃO: SUPERINTENDENTE / SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA			
NOMEAÇÃO			
ATO: DECRETO Nº. 29.321	DATA: 15/01/2024	DOE/DATA: 18/01/2024	
DATA INÍCIO: 15/01/2024	DATA FIM:		
DESIGNAÇÃO			
ATO: DECRETO Nº. 29.618	DATA: 03/04/2025	DOE/DATA: 01/04/2025	
DATA INÍCIO: 03/04/2025	DATA FIM: 21/04/2025		
ATO: DECRETO Nº. 29.636	DATA: 03/05/2025	DOE/DATA: 02/05/2025	
DATA INÍCIO: 03/05/2025	DATA FIM: 10/05/2025		

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.401 - FUNDECRIA</b>		<b>EXERCÍCIO: 2025</b>	
NOME: <b>LUCAS GREGORIO RIBEIRO ARAÚJO</b>		CPF: <b>XXX.281.295-XX</b>	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <b>XXXXXXXXXXXX</b>			
MUNICÍPIO: <b>ARACAJU</b>	CEP: <b>49.048-010</b>	UF: <b>SE</b>	TELEFONE: <b>(79) 99921-5711</b>
E-MAIL PESSOAL: <b>Igarajoo@outlook.com</b>			
CARGO OU FUNÇÃO: <b>SUPERINTENDENTE / SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO</b>			
NOMEAÇÃO			
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.692</b>	DATA: <b>01/08/2025</b>	DOE/DATA: <b>23/07/2025</b>	
DATA INÍCIO: <b>01/08/2025</b>	DATA FIM:		
DESIGNAÇÃO			
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.723</b>	DATA: <b>07/09/2025</b>	DOE/DATA: <b>04/09/2025</b>	
DATA INÍCIO: <b>07/09/2025</b>	DATA FIM: <b>16/09/2025</b>		
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.774</b>	DATA: <b>19/11/2025</b>	DOE/DATA: <b>17/11/2025</b>	
DATA INÍCIO: <b>19/11/2025</b>	DATA FIM: <b>21/11/2025</b>		
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.788</b>	DATA: <b>12/12/2025</b>	DOE/DATA: <b>10/12/2025</b>	
DATA INÍCIO: <b>12/12/2025</b>	DATA FIM: <b>22/12/2025</b>		

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.401 - FUNDECRIA</b>		<b>EXERCÍCIO: 2025</b>	
NOME: <b>KLEBER SANTOS SILVA</b>		CPF: <b>XXX.818.855-XX</b>	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <b>XXXXXXXXXXXX</b>			
MUNICÍPIO: <b>ARACAJU</b>	CEP: <b>49.025-100</b>	UF: <b>SE</b>	TELEFONE: <b>(79) 98133-4997</b>
E-MAIL PESSOAL: <b>kleberss33@hotmail.com</b>			
CARGO OU FUNÇÃO: <b>SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>			
NOMEAÇÃO			
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.482</b>	DATA: <b>05/09/2024</b>	DOE/DATA: <b>09/09/2024</b>	
EXONERAÇÃO			
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.728</b>	DATA: <b>08/09/2025</b>	DOE/DATA: <b>12/09/2025</b>	
PERÍODO/CARGO			
DATA INÍCIO: <b>05/09/2024</b>	DATA FIM: <b>08/09/2025</b>		

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.401 - FUNDECRIA</b>		<b>EXERCÍCIO: 2025</b>		
NOME: <b>VINICIUS AURELIO DOS SANTOS</b>		CPF: <b>XXX.572.175-XX</b>		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <b>XXXXXXXXXX</b>				
MUNICÍPIO: <b>ARACAJU</b>	CEP: <b>49.027-390</b>	UF: <b>SE</b>	TELEFONE: <b>(79) 98133-4997</b>	
E-MAIL PESSOAL: <b>viniaurelio@icloud.com</b>				
CARGO OU FUNÇÃO: <b>SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>				
NOMEAÇÃO				
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.728</b>	DATA: <b>08/09/2025</b>	DOE/DATA: <b>12/09/2025</b>		
EXONERAÇÃO				
ATO:	DATA:	DOE/DATA:		
PERÍODO/CARGO				
DATA INÍCIO: <b>08/09/2025</b>				DATA FIM:

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.401 - FUNDECRIA</b>		<b>EXERCÍCIO: 2025</b>		
NOME: <b>ROBERTA FREITAS MELO ABILIO</b>		CPF: <b>XXX.879.875-XX</b>		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <b>XXXXXXXXXX</b>				
MUNICÍPIO: <b>ARACAJU</b>	CEP: <b>49.000-001</b>	UF: <b>SE</b>	TELEFONE: <b>(79) 99901-9474</b>	
E-MAIL PESSOAL: <b>robertaf_melo@hotmail.com</b>				
CARGO OU FUNÇÃO: <b>CONTADORA</b>				
CRC/SE nº <b>8193/O</b>				
NOMEAÇÃO				
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.569</b>	DATA: <b>01/01/2025</b>	DOE/DATA: <b>16/01/2025</b>		
EXONERAÇÃO				
ATO:	DATA:	DOE/DATA:		
PERÍODO/CARGO				
DATA INÍCIO: <b>01/01/2025</b>				DATA FIM:

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.401 - FUNDECRIA</b>		<b>EXERCÍCIO: 2025</b>	
NOME: <b>LUCAS GREGORIO RIBEIRO ARAÚJO</b>		CPF: <b>XXX.281.295-XX</b>	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <b>XXXXXXXXXX</b>			
MUNICÍPIO: <b>ARACAJU</b>	CEP: <b>49.048-010</b>	UF: <b>SE</b>	TELEFONE: <b>(79) 99921-5711</b>
E-MAIL PESSOAL: <b>Igarajoo@outlook.com</b>			
CARGO OU FUNÇÃO: <b>COORDENADOR DA UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO</b>			
NOMEAÇÃO			
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.539</b>	DATA: <b>01/12/2024</b>	DOE/DATA: <b>02/12/2024</b>	
EXONERAÇÃO			
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.692</b>	DATA: <b>01/08/2025</b>	DOE/DATA: <b>23/07/2025</b>	
PERÍODO/CARGO			
DATA INÍCIO: <b>01/12/2024</b> DATA FIM: <b>01/08/2025</b>			

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.401 - FUNDECRIA</b>		<b>EXERCÍCIO: 2025</b>	
NOME: <b>PEDRO MONTEIRO ARAGÃO</b>		CPF: <b>XXX.243.105-XX</b>	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <b>XXXXXXXXXX</b>			
MUNICÍPIO: <b>ARACAJU</b>	CEP: <b>49.027-390</b>	UF: <b>SE</b>	TELEFONE: <b>(79) 99915-8042</b>
E-MAIL PESSOAL: <b>pmonteiro468@gmail.com</b>			
CARGO OU FUNÇÃO: <b>COORDENADOR DA UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO</b>			
NOMEAÇÃO			
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.760</b>	DATA: <b>01/11/2025</b>	DOE/DATA: <b>29/10/2025</b>	
EXONERAÇÃO			
ATO:	DATA:	DOE/DATA:	
PERÍODO/CARGO			
DATA INÍCIO: <b>01/11/2025</b> DATA FIM:			

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.401 - FUNDECRIA</b>		<b>EXERCÍCIO: 2025</b>	
NOME: <b>CAMILLE JULIANE SANTOS</b>		CPF: <b>XXX.627.595-XX</b>	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <b>XXXXXXXXXX</b>			
MUNICÍPIO: <b>ARACAJU</b>	CEP: <b>49.031-434</b>	UF: <b>SE</b>	TELEFONE: <b>(79) 99138-6878</b>
E-MAIL PESSOAL: <b>seasic.camille@gmail.com</b>			
CARGO OU FUNÇÃO: <b>SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO</b>			
NOMEAÇÃO			
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.321</b>	DATA: <b>15/01/2024</b>	DOE/DATA: <b>18/01/2024</b>	
EXONERAÇÃO			
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.703</b>	DATA: <b>18/07/2025</b>	DOE/DATA: <b>07/08/2025</b>	
PERÍODO/CARGO			
DATA INÍCIO: <b>15/01/2024</b> DATA FIM: <b>18/07/2025</b>			

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.401 - FUNDECRIA</b>		<b>EXERCÍCIO: 2025</b>	
NOME: <b>MARCELO SILVA DE ANDRADE</b>		CPF: <b>XXX.422.295-XX</b>	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <b>XXXXXXXXXX</b>			
MUNICÍPIO: <b>ARACAJU</b>	CEP: <b>49.152-775</b>	UF: <b>SE</b>	TELEFONE: <b>(79) 99982-8986</b>
E-MAIL PESSOAL: <b>marceloandradd.adv@gmail.com</b>			
CARGO OU FUNÇÃO: <b>SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO</b>			
NOMEAÇÃO			
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.703</b>	DATA: <b>01/08/2025</b>	DOE/DATA: <b>07/08/2025</b>	
EXONERAÇÃO			
ATO:	DATA:	DOE/DATA:	
PERÍODO/CARGO			
DATA INÍCIO: <b>01/08/2025</b> DATA FIM:			

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.401 - FUNDECRIA</b>		<b>EXERCÍCIO: 2025</b>		
NOME: <b>MARCELO SIMÕES DE AZEVEDO SANTOS</b>		CPF: <b>XXX.930.715-XX</b>		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <b>XXXXXXXXXX</b>				
MUNICÍPIO: <b>ARACAJU</b>	CEP: <b>49.092-420</b>	UF: <b>SE</b>	TELEFONE: <b>(79) 98164-9959</b>	
E-MAIL PESSOAL: <b>marcelosimoesevedosantos@gmail.com</b>				
CARGO OU FUNÇÃO: <b>GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>				
NOMEAÇÃO				
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.417</b>	DATA: <b>06/06/2024</b>	DOE/DATA: <b>07/06/2024</b>		
EXONERAÇÃO				
ATO:	DATA:	DOE/DATA:		
PERÍODO/CARGO				
DATA INÍCIO: <b>06/06/2024</b>				DATA FIM:

<b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.401 - FUNDECRIA</b>		<b>EXERCÍCIO: 2025</b>		
NOME: <b>LUANA EMANUELLE SILVA SANTOS</b>		CPF: <b>XXX.857.425-XX</b>		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <b>XXXXXXXXXX</b>				
MUNICÍPIO: <b>ARACAJU</b>	CEP: <b>49.141-058</b>	UF: <b>SE</b>	TELEFONE: <b>(79) 99901-4589</b>	
E-MAIL PESSOAL: <b>luasantos@gmail.com</b>				
CARGO OU FUNÇÃO: <b>COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>				
NOMEAÇÃO				
ATO: <b>DECRETO Nº. 29.568</b>	DATA: <b>01/01/2025</b>	DOE/DATA: <b>15/01/2025</b>		
EXONERAÇÃO				
ATO:	DATA:	DOE/DATA:		
PERÍODO/CARGO				
DATA INÍCIO: <b>01/01/2025</b>				DATA FIM:

OBS.: O ENDEREÇO E O CPF DOS RESPONSÁVEIS FORAM SUPRIMIDOS EM OBEDIÊNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD.

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Secretária de Estado da  
Assistência Social e Cidadania.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro 2023, resolve;

***NOMEAR***

*ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI*, CPF (MF) nº XXX.373.105-XX, para exercer o cargo de Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania, a partir de 01 de janeiro de 2023, ratificando-se todos os atos praticados por *SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI*, CPF (MF) nº XXX.693.671-XX e por *DENISE ALMEIDA COSTA*, CPF (MF) nº XXX.103.095-XX, na condição de ordenadoras de despesa dos benefícios sociais geridos pela então Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social – SEIAS, conforme Decretos de 05 de janeiro de 2023, publicados em 06 de janeiro do mesmo ano.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

***FÁBIO MITIDIERI***  
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Cristiano Barreto Guimarães***  
***Secretário Especial de Governo***

**GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
18 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e em consonância com a Lei nº 9.373 de 15 de janeiro de 2024, resolve

**NOMEAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 18 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FABIO MITIDIERI  
GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araújo Filho  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri  
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário Especial de Governo*

**ANEXO ÚNICO**

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
GIRLEIDE CARVALHO SANTOS	XXX.553.305-XX	DIRETOR II	CCE-08	15/01/2024
CARLOS SANTIAGO	XXX.365.875-XX	DIRETOR III	CCE-09	15/01/2024
SABRINA BRUNO SANTOS SOUZA	XXX.379.485-XX	DIRETOR III	CCE-09	15/01/2024
MARIVANDA ALMEIDA KNAPP	XXX.750.075-XX	COORDENADOR II	CCE-11	15/01/2024
AMANDA LOPES PIRES	XXX.941.791-XX	COORDENADOR II	CCE-11	17/01/2024
VINÍCIUS AURELIO DOS SANTOS	XXX.872.175-XX	CHEFE I	CCE-13	15/01/2024
QUESSIA MARIA DOS SANTOS	XXX.789.635-XX	CHEFE I	CCE-13	15/01/2024
JANAINA CAMACHO DOS SANTOS	XXX.149.735-XX	CHEFE III	CCE-15	15/01/2024
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA GOMES	XXX.075.745-XX	CHEFE III	CCE-15	18/01/2024
MARIA ANABIR MELO E SILVA	XXX.370.555-XX	GERENTE I	CCE-16	15/01/2024
RAIL DE CORREIA LIMA COBUMBÁ SILVA	XXX.314.495-XX	CONSULTOR ESPECIAL II	CCE-20	15/01/2024
INGRID EMANUELE OLIVEIRA ALVES	XXX.712.285-XX	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	CCE-22	15/01/2024
CAMILLE JULIANE SANTOS	XXX.627.595-XX	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	CCE-22	15/01/2024

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 às 19:49:16

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 1º DE ABRIL DE 2025**

Designa Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, para responder pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

***DESIGNAR***

*INGRID EMANUELLE OLIVEIRA ALVES*, CPF (MF) nº XXX.712.285-XX, Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, para responder pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, no período de 03 a 21 de abril de 2025, em razão de férias do titular da pasta.

Aracaju, 1º de abril de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

***FÁBIO MITIDIERI***  
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Jorge Araujo Filho***  
***Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil***

***Cristiano Barreto Guimarães***  
***Secretário Especial de Governo***



# Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.issoc.se.gov.br/DF/DF-538-Aracaju/Sergipe-portal-issoc, 02 de Maio de 2025

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 02 DE MAIO DE 2025**

Designa Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, para responder pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

***DESIGNAR***

*INGRID EMANUELLE OLIVEIRA ALVES*, CPF (MF) nº XXX.712.285-XX, Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, para responder pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, no período de 03 a 10 de maio de 2025, em razão de férias da titular da pasta.

Aracaju, 02 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

***FÁBIO MITIDIERI***  
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Jorge Araujo Filho***  
***Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil***

***Cristiano Barreto Guimarães***  
***Secretário Especial de Governo***

PODER EXECUTIVO

---

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 23 DE JULHO DE 2025**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

***NOMEAR***

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir de 1º de agosto de 2025.

Aracaju, 23 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

***FABIO MITIDIERI***  
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Jorge Araujo Filho***  
***Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil***

***Erica Lima Cavalcante Mitidieri***  
***Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania***

***Cristiano Barreto Guimarães***  
***Secretário Especial de Governo***

**ANEXO ÚNICO****NOMEIA OCUPTANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

<b>NOME DO OCUPTANTE</b>	<b>CPF</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
IRINALDO VALENTIM SANTOS	XXX.455.589-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
FRANCIELLE LOUSY SILVA DOS SANTOS	XXX.215.495-XX	DEBETOR I	CCE-07
PEDRO LUCAS ALMEIDA SANTOS	XXX.148.641-XX	DEBETOR I	CCE-07
IGOR CHAGAS SILVA	XXX.398.565-XX	DEBETOR I	CCE-07
MAIRA OLIVEIRA LEMOS DE BARROS	XXX.742.495-XX	DEBETOR II	CCE-08
CHRISTIANNE CINTYA PRADO CABRAL	XXX.729.485-XX	COORDENADOR I	CCE-10
TATIANA CAVALCANTE ANDRADE	XXX.131.725-XX	COORDENADOR I	CCE-10
LUCAS ORDOZGO BIBIHO ARAUJO	XXX.201.291-XX	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	CCE-22

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Terça-feira, 22 de Julho de 2025 às 20:17:33

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

Designa Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, para responder pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**DESIGNAR**

*LUCAS GREGÓRIO RIBEIRO ARAUJO*, CPF (MF) nº XXX.281.295-XX, Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, para responder pelo expediente do cargo de Secretário de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, no período de 07 a 16 de setembro de 2025, em razão do afastamento temporário da titular da pasta.

Aracaju, 04 de setembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, para responder pelo expediente do cargo de Secretário de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**DESIGNAR**

*LUCAS GREGÓRIO RIBEIRO ARAUJO*, CPF (MF) nº XXX.281.295-XX, Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, para responder pelo expediente do cargo de Secretário de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, no período de 19 a 21 de novembro de 2025, em razão do afastamento temporário da titular da pasta.

Aracaju, 17 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

**Assistência Social, Inclusão e Cidadania**

GOVERNO DO ESTADO

**DECRETO**

**DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

Designa Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, para responder pelo expediente do cargo de Secretário de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**DESIGNAR**

*LUCAS GREGÓRIO RIBEIRO ARAUJO*, CPF (MF) nº XXX.281.295-XX, Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, para responder pelo expediente do cargo de Secretário de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, no período de 12 a 22 de dezembro de 2025, em razão do afastamento temporário da titular da pasta.

Aracaju, 10 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

***FÁBIO MITIDIERI***  
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Jorge Araujo Filho***  
***Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil***

***Cristiano Barreto Guimarães***  
***Secretário Especial de Governo***

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025 às 20:53:06

---

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania,

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve:

**NOMEAR**

**KLEBER SANTOS SILVA**, CPF (MF) nº XXX.818.855-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças IV, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, com vigência a partir de 05 de setembro de 2024.

Aracaju, 09 de setembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*André Soares Clementino*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*  
*Em exercício*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri*  
*Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e*  
*Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*



# Diário Oficial

Estado de Sergipe



Impresso no poder M 28.739 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 12 de Setembro de 2025

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**EXONERAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 12 de setembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**JOSÉ MACEDO SOBRAL**  
**GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**EM EXERCÍCIO**

*Jorge Arujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Lucas Gregório Ribeiro Araujo*  
*Secretário de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania,*  
*em exercício*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

**ANEXO ÚNICO**

**EXONERA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SERVINDO NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
CLEVERTON SILVA OLIVEIRA	XXX 688 405 XX	COORDENADOR I	CCE-10	01/09/2025
ALLANA LAYSA MATOS BRITO	XXX 439 415 XX	CHEFE I	CCE-13	01/09/2025
VINÍCIUS AURÉLIO DOS SANTOS	XXX 572 175 XX	CHEFE II	CCE-14	08/09/2025
ALAN EMÍLIO DE SOUZA	XXX 178 798 XX	GERENTE I	CCE-16	01/09/2025
KLEBER SANTOS SILVA	XXX 818 855 XX	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS IV	CCE-21	08/09/2025

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025 às 14:27:08

## ANEXO ÚNICO

EXONERA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA CASA CIVIL SERVINDO NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
CLEVERTON SILVA OLIVEIRA	XXX.688.005-XX	COORDENADOR I	CCE-10	01/09/2025
ALLANA LAYSA MATOS BRITO	XXX.329.815-XX	CHEFE I	CCE-13	01/09/2025
VINICIUS AURÉLIO DOS SANTOS	XXX.572.175-XX	CHEFE II	CCE-14	08/09/2025
ALAN EMÍDIO DE SOUZA	XXX.178.798-XX	GERENTE I	CCE-16	01/09/2025
KLEBER SANTOS SILVA	XXX.818.855-XX	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS IV	CCE-21	08/09/2025

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera, a pedido, Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**EXONERAR**

A pedido, **MARIA KEROLAINY SANTOS DE SOUZA**, CPF (MF) nº XXX.788.405-XX, do cargo em comissão de Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, com vigência a partir de 05 de setembro de 2025.

Aracaju, 12 de setembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**JOSÉ MACEDO SOBRAL**  
**GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**EM EXERCÍCIO**

*Jorge Araujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Lucas Gregório Ribeiro Araujo*  
*Secretário de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania,*  
*em exercício*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**NOMEAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 12 de setembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**JOSÉ MACEDO SOBRAL**  
**GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**EM EXERCÍCIO**

*Jorge Araujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Lucas Gregório Ribeiro Araujo*  
*Secretário de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania,*  
*em exercício*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

## ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
MARCOS ANTONIO FRAGA DA SILVA	XXX.912.235-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05	01/09/2025
CLEVERTON SILVA OLIVEIRA	XXX.688.005-XX	CHEFE I	CCE-13	01/09/2025
CRISTIANO SANTOS MOTA JUNIOR	XXX.871.435-XX	CHEFE I	CCE-13	08/09/2025
ALLANA LAYSA MATOS BRITO	XXX.329.815-XX	CHEFE III	CCE-15	01/09/2025
ALAN EMÍDIO DE SOUZA	XXX.178.798-XX	CONSULTOR ESPECIAL I	CCE-19	01/09/2025
VINICIUS AURÉLIO DOS SANTOS	XXX.572.175-XX	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS III	CCE-19	08/09/2025

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Exonera Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**EXONERAR**

**THALITA SILVA SANTOS**, CPF (MF) nº XXX.957.565-XX, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 12 de setembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**JOSÉ MACEDO SOBRAL**  
**GOVERNADOR DO ESTADO,**  
**EM EXERCÍCIO**

*Jorge Araujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Claudio Mitidieri Simões*  
*Secretário de Estado da Saúde*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

**GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

***N O M E A R***

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

Aracaju, 16 de janeiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

***FABIO MITIDIERI***  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri*  
*Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

## ANEXO ÚNICO

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

<b>NOME DO OCUPANTE</b>	<b>CPF</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
BASÍLIO GONZAGA DE LIMA	XXX.714.675-XX	COORDENADOR I	CCE-10
ROBERTA FREITAS MELO ABÍLIO	XXX.879.875-XX	CHEFE III	CCE-15

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 às 21:34:13

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nomeia ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**NOMEAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2024.

Aracaju, 02 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri*  
*Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

**ANEXO ÚNICO**

Nomeia ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
BRUNA LETICIA ARAGAO SILVA BARROSO	XXX.090.755-XX	CONSULTOR ESPECIAL I	CCE-19
CAROLINE BOTELHO ANDRADE	XXX.637.115-XX	CHEFE I	CCE-13
LUCAS GREGÓRIO RIBEIRO ARAUJO	XXX.281.295-XX	CHEFE I	CCE-13
RAPHAELA DIAS DE REZENDE	XXX.021.655-XX	CHEFE I	CCE-13
ARYENNE ELLEN MENEZES TORRES GAMA	XXX.958.165-XX	COORDENADOR I	CCE-10
BEATRIZ BARBOZA DE LIMA FREITAS	XXX.279.115-XX	DIRETOR II	CCE-08
BRENDA EVELYN DA CONCEIÇÃO SANTOS	XXX.753.965-XX	DIRETOR II	CCE-08
JOSÉ SEBASTIÃO CANDIDO	XXX.617.245-XX	DIRETOR II	CCE-08

PODER EXECUTIVO

---

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 23 DE JULHO DE 2025**

Exonera ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

***EXONERAR***

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 23 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

***FÁBIO MITIDIERI***  
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Jorge Araujo Filho***  
***Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil***

***Erica Lima Cavalcante Mitidieri***  
***Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania***

***Cristiano Barreto Guimarães***  
***Secretário Especial de Governo***

## ANEXO ÚNICO

EXONERA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA CASA CIVIL SERVINDO NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
TATIANA CAVALCANTE ANDRADE	XXX.131.725-XX	DIRETOR I	CCE-07	01/08/2025
MAIRA OLIVEIRA LEMOS DE BARROS	XXX.742.495-XX	CHEFE I	CCE-13	01/08/2025
LUCAS GREGORIO RIBEIRO ARAUJO	XXX.281.295-XX	GERENTE I	CCE-16	01/08/2025
CARLA CRISTIANE MELO DE CARVALHO	XXX.901.765-XX	CONSULTOR ESPECIAL I	CCE-19	01/06/2025

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Terça-feira, 22 de Julho de 2025 às 20:17:33

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**NOMEAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir de 1º de novembro de 2025.

Aracaju, 29 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri*  
*Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

**ANEXO ÚNICO**

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
DANIELA MENEFEU MASCARENHAS RODRIGUES	XXX 301.815-XX	DIRETOR II	OCE-08
FLAVIA CAROLINE SANTOS COSTA	XXX 119.255-XX	DIRETOR II	OCE-08
PEDRO MONTEIRO ARAGÃO	XXX 243.185-XX	CHEFE I	OCE-13
LUCAS GUIMARÃES VALIDO SANTA BÁRBARA	XXX 516.785-XX	CHEFE III	OCE-15

**GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
18 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e em consonância com a Lei nº 9.373 de 15 de janeiro de 2024, resolve

**NOMEAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 18 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FABIO MITIDIERI  
GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araújo Filho  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri  
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário Especial de Governo*

**ANEXO ÚNICO**

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
GIRLEIDE CARVALHO SANTOS	XXX.553.305-XX	DIRETOR II	CCE-08	15/01/2024
CARLOS SANTIAGO	XXX.365.875-XX	DIRETOR III	CCE-09	15/01/2024
SABRINA BRUNO SANTOS SOUZA	XXX.379.485-XX	DIRETOR III	CCE-09	15/01/2024
MARIVANDA ALMEIDA KNAPP	XXX.750.075-XX	COORDENADOR II	CCE-11	15/01/2024
AMANDA LOPES PIRES	XXX.941.791-XX	COORDENADOR II	CCE-11	17/01/2024
VINÍCIUS AURELIO DOS SANTOS	XXX.872.175-XX	CHEFE I	CCE-13	15/01/2024
QUESSIA MARIA DOS SANTOS	XXX.789.635-XX	CHEFE I	CCE-13	15/01/2024
JANAINA CAMACHO DOS SANTOS	XXX.149.735-XX	CHEFE III	CCE-15	15/01/2024
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA GOMES	XXX.075.745-XX	CHEFE III	CCE-15	18/01/2024
MARIA ANABIR MELO E SILVA	XXX.370.555-XX	GERENTE I	CCE-16	15/01/2024
RAIL DE CORREIA LIMA COBUMBÁ SILVA	XXX.314.495-XX	CONSULTOR ESPECIAL II	CCE-20	15/01/2024
INGRID EMANUELE OLIVEIRA ALVES	XXX.712.285-XX	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	CCE-22	15/01/2024
CAMILLE JULIANE SANTOS	XXX.627.595-XX	SUPERINTENDENTE ESPECIAL	CCE-22	15/01/2024

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 às 19:49:16

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

Exonera, a pedido, Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**EXONERAR**

A pedido, **CAMILLE JULIANE SANTOS**, CPF (MF) nº XXX.627.595-XX, do cargo em comissão de Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, com vigência a partir de 18 de julho de 2025.

Aracaju, 07 de agosto de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Jorge Araujo Filho**  
**Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Erica Lima Cavalcante Mitidieri**  
**Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania**

**Cristiano Barreto Guimarães**  
**Secretário Especial de Governo**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Quinta-feira, 7 de Agosto de 2025 às 19:57:11

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
**DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**NOMEAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 07 de agosto de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri*  
*Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

**ANEXO ÚNICO**

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
ANNE ISABELLE DA SILVA SANTOS	XXX.543.915-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	OCE-86	04/06/2025
MICHELLE SANTANA DANTAS	XXX.528.045-XX	DIRETOR E	OCE-88	04/06/2025
SILVIO RINATO HARTUNG ALVES JUNIOR	XXX.588.817-XX	COORDENADOR I	OCE-89	04/06/2025
FRANCISCA ARAÇÃO PRADO BEZERRA	XXX.888.663-XX	COORDENADOR II	OCE-81	04/06/2025
PEDRO MONTEIRO ARAÇÃO	XXX.243.105-XX	COORDENADOR II	OCE-81	01/06/2025
JESSICA RAYANE SANTOS ANDRADE	XXX.702.575-XX	CHEFE III	OCE-85	01/06/2025
ALANA SILVA FRIEIS	XXX.738.615-XX	CONSULTOR ESPECIAL I	OCE-89	01/06/2025
MARCELO SILVA DE ANDRADE	XXX.422.295-XX	CONSULTOR ESPECIAL I	OCE-89	01/06/2025

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Quinta-feira, 7 de Agosto de 2025 às 19:57:11

**GOVERNO DO ESTADO  
DECRETO  
DE 07 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

**NOMEAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 07 de junho de 2024; 203ª da Independência e 136ª da República.

**FABIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho*  
*Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Erica Lima Cavalcante Mitidieri*  
*Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania*

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

**ANEXO UNICO****NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
ZUCHILDA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	XXX.312.715-XX	DIRETOR I	CCE-07	01/06/2024
ANA PAULA DE MENEZES SANTOS OLIVEIRA	XXX.656.045-XX	DIRETOR II	CCE-08	01/06/2024
CAMILA PEREIRA CAMPOS	XXX.678.005-XX	DIRETOR II	CCE-08	06/06/2024
MARCELO SIMÕES DE AZEVEDO SANTOS	XXX.930.715-XX	DIRETOR III	CCE-09	06/06/2024
ROBERTA FREITAS MELO ABÍLIO	XXX.879.875-XX	COORDENADOR I	CCE-10	01/06/2024
JANAINA CAMACHO DOS SANTOS	XXX.149.735-XX	CHEFE I	CCE-13	01/06/2024

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

***N O M E A R***

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 15 de janeiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

***FABIO MITIDIERI***  
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Jorge Araujo Filho***  
***Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil***

***Erica Lima Cavalcante Mitidieri***  
***Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania***

***Cristiano Barreto Guimarães***  
***Secretário Especial de Governo***

**ANEXO ÚNICO****NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

<b>NOME DO OCUPANTE</b>	<b>CPF</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
RAFAELA MENEZES DA SILVA	XXX.878.245-XX	DIRETOR II	CCE-08	01/01/2025
GEANIA SANTANA PEREIRA	XXX.352.905-XX	COORDENADOR II	CCE-11	01/01/2025
TACILA MYRELLA DOS SANTOS	XXX.788.255-XX	COORDENADOR I	CCE-10	01/01/2025
BRUNO ALVES OLIVEIRA	XXX.111.635-XX	COORDENADOR I	CCE-10	01/01/2025
CARLOS HENRIQUE DE LIMA ANDRADE	XXX.957.175-XX	CHEFE I	CCE-13	01/01/2025
DIVALDO INACIO DOS SANTOS	XXX.162.865-XX	CHEFE I	CCE-13	01/01/2025
LUANA EMANUEL LE SILVA SANTOS	XXX.857.425-XX	CHEFE I	CCE-13	01/01/2025
ALESSANDRA MELO DE JESUS	XXX.551.077-XX	GERENTE I	CCE-16	13/01/2025

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.  
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.  
Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025 às 22:39:53



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

ANEXO V

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE
ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECRIA
UNIDADE GESTORA (I-GESP): 244011
CNPJ: 09.354.504/0001-84
TELEFONE: (79) 3222-4408
GESTOR: ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
PÁGINA DA INTERNET: <a href="https://assistenciasocial.se.gov.br">https://assistenciasocial.se.gov.br</a>
ENDEREÇO: AV. HERMES FONTES, 2120 - BAIRRO: LUZIA - CEP: 49.045-760
<b>NORMAS LEGAIS RELACIONADAS A UNIDADE JURISDICIONADA</b>
Criado pela Lei nº 3.393, de 24 de setembro de 1993

# **RELATÓRIO DE GESTÃO 2025**

---

**FUNDO ESTADUAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - FUNDECRIA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

### ***EQUIPE DIRIGENTE***

**Érica Lima Cavalcante Mitidieri**

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

**Lucas Gregório Ribeiro Araújo**

Chefe de Gabinete

**Allana Laysa Matos Brito**

Assessoria Especial

**Marcelo Silva Andrade**

Assessoria de Planejamento

**Pedro Henrique Carregosa Vieira**

Assessoria de Comunicação

**Pedro Monteiro Aragão**

Unidade Setorial de Controle Interno

**Vivianne Sobral Freire Matos**

Superintendência de Habitação

**Vinicius Aurélio dos Santos**

Superintendência Administrativo-Financeira

**Alan Emídio de Souza**

Assessoria de Tecnologia da Informação

**Danielle Melo Correia Silva**

Superintendência de Inclusão e Cidadania

**Isabel Cristina Alves Ferreira**

Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos

**Helga Muller Mengel**

Diretoria de Primeira Infância

**Viviane Reis de Andrade**

Superintendência de Assistência e Desenvolvimento Social

**Aline Ferreira dos Santos**

Diretoria de Segurança Alimentar e Inclusão Produtiva

**Karla Fabiana de Carvalho Souza Porto**

Ouvidoria

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

**ATIVIDADES REALIZADAS NA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
24401 – FUNDO ESTADUAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - FUNDECRIA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

### 1. Planejamento Orçamentário

Em 2025, foi disponibilizado para a FUNDECRIA o Orçamento inicial na ordem de **R\$ 451.200,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais)**, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Execução Orçamentária 2025

<b>UG</b>	<b>Orçamento 2025</b>	<b>Orçamento Atualizado 2025</b>	<b>Orçamento Liquidado 2025</b>
<b>24401 - FUNDECRIA</b>	<b>451.200,00</b>	<b>1.203.000,00</b>	<b>32.877,08</b>

Fonte: I-gesp/SEFAZ – período de atualização 31/12/2025

<b>UG</b>	<b>Total Suplementado 2025</b>	<b>Remanejado 2025</b>
<b>24401- FUNDECRIA</b>	<b>751.800,00</b>	<b>83.000,00</b>

Fonte: I-gesp/SEFAZ – período de atualização 31/12/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

**OBJETIVOS E METAS DO PPA NA ÁREA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**OBJETIVO 0011.** Fortalecer as instâncias de controle e participação social

**Objetivos Específicos:**

**1. Fortalecer A Política Estadual De Atenção À Primeira Infância**

**2. Promover, Articular E Fortalecer A Política Pública em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**

<b>Metas do PPA</b>	<b>Status da Meta</b>
Entrega 1: Transversalidade no âmbito da educação para implementação de campanhas sobre gravidez na adolescência nos espaços de ensino, com parceria da diretoria de direitos humanos através da SEASIC articulada e realizada.	Realizada
Entrega 2: Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada	Em Planejamento
Entrega 3: Canal de Denúncia para violação de direitos da criança e do adolescente criado.	Em Planejamento
Entrega 5: Conselho Estadual da criança e adolescente mantido e equipado.	Realizada
Entrega 7: Campanhas educativas para o enfrentamento e combate a violação de direitos da criança e do adolescente realizadas	Realizada
Entrega 8: Edital de Chamamento Público para Destinação de Recursos lançado	Realizada

**OBJETIVO 0014.** Promover ações articuladas que permitam intervenção técnica e política para a promoção dos direitos da criança e adolescente.

<b>Metas do PPA</b>	<b>Status da Meta</b>
Entrega 9: Espaços de Leitura e Arte criados	Realizada
Entrega 10: PPCAM implementado.	Em Planejamento

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

### **Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos – DIDH**

A Diretoria de Inclusão e Direitos Humanos - DIDH tem como missão primordial a inclusão, defesa e garantias dos direitos humanos para a população em condição de vulnerabilidade, através das atividades, ações e projetos desenvolvidos por suas coordenadorias.

O DIDH é composto por 06 Coordenadorias e 02 Comitês e seus respectivos conselhos.

- Coordenadoria de Políticas Públicas para a População LGBTQIAPN+
- Conselho Estadual da População LGBT (CONLGBT)
- Coordenadoria de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência
- Conselho Estadual das Pessoas com Deficiência + altas Habilidades em Sergipe (CONSER)
- Coordenadoria de Políticas para Pessoa Idosa
- Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEDIPI)
- Coordenadoria de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua (CIAMP/PSR)
- Coordenadoria de Políticas Públicas dos Direitos da Criança e Adolescentes
- Conselho Estadual dos direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA)
- Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial
- Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR)
- Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Tortura (CEPCT/SE)
- Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para População em Situação de Rua – CIAMPE/SE

A **Coordenadoria de Políticas para Crianças e Adolescentes**, atua como eixo estratégico do Estado de Sergipe na promoção, defesa e garantia dos direitos deste público, fortalecendo políticas públicas que assegurem proteção integral, participação cidadã e desenvolvimento pleno. Seu compromisso é articular governos, conselhos e sociedade civil para que as ações do Estado sejam guiadas pelos princípios do ECA, colocando a dignidade, a segurança e o bem-estar de crianças e adolescentes no centro das prioridades públicas.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

### **1. CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**

A capacitação é direcionada para a Rede Socioassistencial de enfrentamento à violência sexual e doméstica contra crianças e adolescentes, e tem o objetivo de fortalecer o trabalho dos profissionais que atuam na ponta da rede, como agentes comunitários de saúde, técnicos da assistência social, conselheiros tutelares e professores, para que estejam cada vez mais preparados a identificar e encaminhar casos de violência envolvendo crianças e adolescentes.

As capacitações ocorreram na Grande Aracaju, Agreste Central, Alto Sertão, Baixo São Francisco, Centro Sul, Leste Sergipano, Médio Sertão Sergipano e Sul Sergipano, alcançando todos os 75 municípios do estado e com um público de cerca de 500 profissionais.

### **2. PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM**

Instituído pelo Decreto nº 1.248 de 07 de outubro de 2025, no âmbito do Estado de Sergipe, seu Conselho Gestor. O PPCAAM tem por finalidade assegurar medidas de proteção à preservação da integridade física e a prestação de assistências às crianças e adolescentes que se encontrem em situação de ameaça de morte, podendo, excepcionalmente, receber casos de permuta de outros PPCAAM's das unidades federativas.

Para a implantação do programa no Estado de Sergipe, a SEASIC, por meio da Coordenadoria de Políticas para Crianças e Adolescentes, vem realizando visitas técnicas a estados que apresentam experiências exitosas na execução da iniciativa, a exemplo da Bahia. Após essa etapa, será definida, em conjunto com o Conselho, a estratégia mais adequada e viável para a implementação do programa no Estado.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

### **3. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CEDCA**

O edital de Chamamento Público nº 01/2025 SEASIC/CEDCA, lançado em agosto de 2025, tem a finalidade de selecionar propostas para a celebração de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), por meio da formalização de Termo de Fomento, para a execução de projetos relativos à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. O valor total disponibilizado, com origem no Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA, de acordo com o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual, corresponde a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil), visando atender 8 (oito) Propostas de Organizações da Sociedade Civil com valor fixado em R\$ 100.000,00 (cem mil) cada, pelo período de doze (12) meses, a ser liberado em uma (1) parcela.

Os projetos apresentados foram em consonância com os eixos abaixo discriminados:

- Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas e suas ações;
- Enfrentamento ao trabalho infantil no Estado de Sergipe;
- Ações de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Ações na área de Saúde – Políticas Transversais;
- Ações no Âmbito Educacional.

As instituições habilitadas, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, encontram-se relacionadas abaixo:

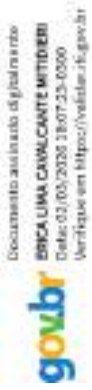
- Instituto Pedagógico de Apoio à Educação de Surdo de Sergipe – IPAESE;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracaju;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nossa Senhora do Socorro;
- Associação Nordeste Brasileira de Educação e Cultura;
- Associação Musical Lira Carlos Gomes;
- Instituto do Meio Ambiente de Preservação à Natureza – IMBA;
- Instituto Musical Brasileiro – IMUSB.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA



Planilha de Execução Orçamentária 2025							
Unidade Orçamentária: 24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECRRIA							
Código da Ação	Ação	Descrição da Ação	Finalidade da Ação	Meta Financeira (R\$)			
				Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenho	Liquidação
458	Apio a Proteção da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente	Será realizado abertura edital de chamamento Público para credenciamento de organizações de sociedade civil que atuam na política de proteção a criança e do adolescente.	Financiar projetos desenvolvidos por organizações da sociedade Civil, com foco na melhoria Proteção Integral de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.	50.000,00	80.000,00	-	-
460	Implementação da Política da Criança e Adolescente	Realizar ações de fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direito e Tutelares, FUNDECRRIA, Publicar e disseminar Planos Decenais e Realização da Conferência Estadual.	Articular com as entidades governamental e não governamental do Estado e Governo Federal, tendo em vista o apoio a política da criança e do adolescente objetivando a realização dos serviços.	310.000,00	31.000,00	-	-
462	Fortalecer o Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	Monitorar e avaliar o Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, contribuir e participar da construção da rede de atendimento a criança e adolescentes e suas famílias.	Articular com as entidades governamental e não governamental do Estado e Governo Federal, tendo em vista o apoio a política da criança e do adolescente. Objetivando a realização dos serviços de Proteção Social.	40.000,00	40.000,00	-	-
463	Manutenção do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	Manter a estrutura física por meio de pagamentos: Aluguel, água, luz, telefone, compras de equipamentos, entre outros.	Manter o funcionamento regular do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.	51.200,00	53.000,00	52.877,08	32.877,08
<b>TOTAL</b>				<b>451.200,00</b>	<b>1.203.000,00</b>	<b>52.877,08</b>	<b>32.877,08</b>

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA



**Érica Lima Cavalcante Mitidieri**

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

Posição em 31/12/2025

UNIDADE GESTORA: 244010 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
GESTÃO: 24401 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DATA PUBLIC	TIPO	INSTRUMENTO.....	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO	..... FONTE DE FINANCIAMENTO.....	VALOR
13/05/2025	PORT		74	13/05/2025	24401	08243004904580000	2669000000	4450		SUPERÁVIT FINANCEIRO	240.000,00
13/05/2025	PORT		74	13/05/2025	24401	08243004904580000	2669000000	3350		SUPERÁVIT FINANCEIRO	510.000,00
17/11/2025	PORT		244	17/11/2025	24401	08243004904630000	1500000000	3390		ANUL DOT TERCEIROS	750.000,00
Total:											1.800,00
Total:											1.800,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:											751.800,00



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2025

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 244010 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
GESTÃO: 24401 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DATA PUBLIC	TIPO	INSTRUMENTO.....	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
17/11/2025	PORT		244	17/11/2025	24113	08122003603770000		1500000000	3390	1.800,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:										
1.800,00										



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

RESUMO GERAL	Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	751.800,00
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	0,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	1.800,00



SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO



**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPE

**PORTARIA SEPLAN Nº 74  
DE 12 DE MAIO DE 2025**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2025.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2025, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 37.119.391,63 (trinta e sete milhões, cento e dezenove mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2025, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2024, na fonte de recurso especificada no anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 12 de maio de 2025; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

JULIO CESAR MONZU Assinado de forma digital por  
FILGUEIRA:11840728 JULIO CESAR MONZU  
841 FILGUEIRA:11840728841  
Dados: 2025.05.14 08:51:03  
-03'00'

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃOSERGIPE  
GOVERNO DE SERGIPEPORTARIA SEPLAN Nº 74  
DE 12 DE MAIO DE 2025ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>5000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>5101 - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 02.122.0040.0141 - Manutenção dos Serviços Administrativos			<b>2.941.104,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	2500	0000	2.638.505,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	2501	0000	302.599,00
<b>5401 - Fundo Especial de Recursos de Despesas</b>			
Atividade: 02.061.0006.0004 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau			<b>17.466.850,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2759	0000	9.366.850,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2760	0000	8.100.000,00
Atividade: 02.061.0006.0006 - Prestação Jurisdicional do 2º Grau			<b>2.820.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2760	0000	2.820.000,00
Atividade: 02.122.0040.0135 - Manutenção dos Serviços Administrativos			<b>5.880.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2760	0000	5.880.000,00
<b>15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>15204 - Instituto de Promoção e de Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 04.302.0031.0759 - Prestação da Assistência Médica-Hospitalar e Odontológica			<b>3.080.037,63</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2799	0000	3.080.037,63
<b>22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
<b>22101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública</b>			
Projeto: 06.182.0025.0586 - Reaparelhar o Corpo de Bombeiros Militar			<b>39.400,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2700	3110	39.400,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>			
Projeto: 08.243.0049.0458 - Apoio a Proteção da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente			<b>750.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	2669	0000	510.000,00
4.4.50.00 - Investimentos	2669	0000	240.000,00
<b>26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA</b>			
<b>26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe</b>			

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Projeto:	26.782.0020.0707 - Implantação de Rodovias			<b>561.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	2706	0000	561.000,00
<b>35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS</b>				
<b>35101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas</b>				
Atividade:	18.122.0036.0432 - Manutenção Geral do Órgão			<b>450.000,00</b>
	3.3.71.00 - Outras Despesas Correntes	2799	0000	380.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2749	0000	70.000,00
Projeto:	18.541.0044.0510 - Consolidação de Sistemas de Unidades de Conservação da Natureza			<b>250.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	2799	0000	250.000,00
Atividade:	18.544.0044.1039 - Manutenção dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe			<b>91.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2749	0000	91.000,00
<b>40000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO</b>				
<b>24405 - Fundo do Trabalho do Estado de Sergipe</b>				
Projeto:	11.333.0001.0742 - Qualificação Profissional			<b>2.000.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2714	0000	2.000.000,00
<b>41000 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES - SPM</b>				
<b>41101 - Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres -</b>				
Atividade:	08.122.0036.0991 - Manutenção Geral da sede da SPM			<b>790.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	2706	3110	790.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>37.119.391,63</b>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: T4NN-REFP-FRQK-QLWQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA 14/05/2025 08:51:03 (Certificado Digital)



**PORTARIA SEPLAN Nº 244  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2025.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2025, estimando a receita e fixando a despesa pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 12.331.387,63 (doze milhões, trezentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2025, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 14 de novembro de 2025; 205º da Emancipação Política de Sergipe.

**JULIO CESAR MONZU**  
**FILGUEIRA:118407288**  
41

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR MONZU  
FILGUEIRA:11840728841  
Dados: 2025.11.18 07:05:26 -03'00'

**Julio Cesar Monzu Filgueira**

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPEPORTARIA SEPLAN Nº 244  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL</b>			
<b>13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil</b>			
Op. 28.845.0042.1091 - Transferências Especiais Emenda			<b>95.000,00</b>
Especial: Parlamentar Impositiva			
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	35.000,00
4.4.40.00 - Investimentos	1500	0000	60.000,00
<b>15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>15204 - Instituto de Promoção e de Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 04.122.0036.0114 - Manutenção dos Serviços Administrativos			<b>5.671.616,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1799	0000	5.671.616,00
<b>16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			
<b>16101 - Despesas Próprias - SEFAZ</b>			
Atividade: 04.122.0036.0793 - Manutenção Geral			<b>1.840.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.840.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b>			
Atividade: 20.122.0036.0802 - Manutenção Geral			<b>37.650,57</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	37.650,57
<b>18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe</b>			
Projeto: 13.392.0016.0227 - Realização e Apoio a Eventos Culturais			<b>40.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	40.000,00
<b>19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>			
<b>19301 - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe</b>			
Atividade: 22.122.0036.0065 - Manutenção Geral da CODISE			<b>930.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	930.000,00
<b>24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA</b>			
<b>24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>			

Atividade:	08.122.0036.0376 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEASIC			<b>320.000,00</b>
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1761	0000	320.000,00
Atividade:	08.122.0036.0377 - Manutenção Geral da SEASIC			<b>1.036.915,68</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	300.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	736.915,68
Projeto:	08.306.0050.0948 - Ampliação e Manutenção do Programa Prato do Povo			<b>770.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	770.000,00
<b>24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do</b>				
Atividade:	08.243.0049.0463 - Manutenção do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente			<b>1.800,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.800,00
<b>24402 - Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso</b>				
Atividade:	08.122.0051.0843 - Manutenção do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa			<b>1.800,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.800,00
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>				
Projeto:	08.122.0051.0644 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			<b>50.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2660	0000	50.000,00
Projeto:	08.244.0051.0936 - Realização da Conferência Estadual de Assistência Social			<b>20.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	20.000,00
Projeto:	08.245.0051.0634 - Bloco da Proteção Social Especial			<b>900.001,00</b>
	3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	900.001,00
<b>24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>				
Atividade:	08.122.0036.0387 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais			<b>606.604,38</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	606.604,38
<b>41000 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES - SPM</b>				
<b>41101 - Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres -</b>				
Projeto:	08.122.0012.0989 - Estruturação da Casa da Mulher Brasileira			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>12.331.387,63</b>

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
INOVAÇÃO**SERGIPE**  
GOVERNO DE SERGIPEPORTARIA SEPLAN Nº 244  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025ANEXO II  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FUNTE	CO	VALOR R\$1,00
<b>15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>15204 - Instituto de Promoção e de Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 04.122.0036.0111 - Pagamento de Pessoal Ativo			<b>5.671.616,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1799	0000	4.187.876,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1799	0000	1.400.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1799	0000	83.740,00
<b>16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			
<b>16101 - Despesas Próprias - SEFAZ</b>			
Projeto: 04.126.0054.0787 - Gestão da Tecnologia da Informação			<b>940.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	900.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	40.000,00
Projeto: 04.368.0054.0786 - Projeto de Disseminação do PEF/SE			<b>900.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	900.000,00
<b>17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA</b>			
<b>17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca</b>			
Projeto: 20.606.0021.1093 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva			<b>20.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	20.000,00
<b>17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe</b>			
Projeto: 20.606.0021.0041 - Capacitação de Recursos Humanos			<b>1.146,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	1.146,00
Atividade: 20.606.0021.0057 - Aquisição de Equipamentos			<b>12.704,57</b>
4.4.90.00 - Investimentos	1753	0000	12.704,57
Projeto: 20.606.0021.0073 - Reforma de Unidades Descentralizadas			<b>5.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	5.000,00
Projeto: 20.631.0023.0039 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais			<b>8.800,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1753	0000	8.800,00
Op. Especial: 28.846.0042.0804 - Sentenças Judiciais e Pagamento de Precatórios			<b>10.000,00</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1753	0000	10.000,00

**18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe**

Projeto:	13.392.0016.1098 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultura Sergipana			<b>80.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	80.000,00

**19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****19301 - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe**

Atividade:	22.122.0036.0068 - Pagamento de Pessoal Ativo			<b>700.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	700.000,00
Projeto:	22.661.0027.0050 - Divulgação e Concessão de Incentivos do PSDI			<b>80.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	80.000,00
Projeto:	22.661.0027.0059 - Estruturação e Adensamento de Cadeias Produtivas			<b>150.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	150.000,00

**24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA****14401 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social**

Projeto:	16.482.0020.0565 - Regularização Fundiária de Unidades Habitacionais em Área Urbana			<b>170.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	170.000,00
Projeto:	16.482.0020.0568 - Implantação de Programa Habitacional de Interesse Social			<b>75.519,68</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	75.519,68
Projeto:	16.482.0020.0569 - Requalificação de Unidades Habitacionais			<b>125.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	125.000,00

**24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania**

Atividade:	08.122.0036.0377 - Manutenção Geral da SEASIC			<b>923.601,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	3.600,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	920.001,00
Projeto:	08.244.0051.0592 - Manutenção dos Espaços Intersetoriais de Cuidado Integral Regionalizados			<b>100.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000,00
Atividade:	08.244.0051.0951 - Fortalecimento dos Conselhos de Direitos e Comitês vinculados a SEASIC			<b>566.396,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	200.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	100.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	266.396,00
Projeto:	08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social			<b>35.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	35.000,00
Projeto:	08.482.0051.0954 - Regularização Fundiária de Interesse Social Urbana			<b>385.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	385.000,00
Projeto:	08.482.0051.0955 - Realização de Projeto para Construção de Habitação de Interesse Social			<b>385.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	385.000,00
<b>24403 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>				
Projeto:	08.245.0051.0638 - Implantação da República para Jovens			<b>20.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	20.000,00

Atividade:	08.245.0051.0647 - Manutenção das Unidades de Acolhimento Institucional da Alta Complexidade			<b>150.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	100.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2660	0000	50.000,00
Projeto:	08.245.0051.0651 - Serviços de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências			<b>100.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	100.000,00
<b>24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>				
Projeto:	08.243.0049.0962 - Fortalecer a Política Estadual da Primeira Infância			<b>100.000,00</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	1761	0000	100.000,00
Projeto:	08.244.0050.0617 - Reestruturar as Feiras da Agricultura Familiar			<b>210.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	100.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	1761	0000	110.000,00
Projeto:	08.244.0051.0961 - Realização de exames de DNA (Paternidade Responsável)			<b>60.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	60.000,00
Projeto:	08.306.0050.0959 - Implantar Programa de Aquisição de Alimentos Estadual - PEAA			<b>336.604,38</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1761	0000	336.604,38
<b>41000 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS PARA AS MULHERES - SPM</b>				
<b>41101 - Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres -</b>				
Projeto:	08.244.0012.0983 - Promoção da Inclusão Produtiva e Autonomia Econômica			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>12.331.387,63</b>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: P7FR-0PLW-NYAG-G2RX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA18/11/2025 07:05:26(Certificado Digital)

ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)		EXERCÍCIO/2025
244011 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025		QUADRO 01
				R\$1,00
RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES	
RECEITA PATRIMONIAL	166.195,86			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	334.592,27			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.560,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.877,08	
TOTAL	577.348,13	SUPERAVIT CORRENTE		524.471,05
		TOTAL		577.348,13
		RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	577.348,13	DESPESAS CORRENTES	52.877,08	
TOTAL SUPERAVIT DE EXECUÇÃO	577.348,13	TOTAL		52.877,08
TOTAL				524.471,05
				577.348,13



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR  
ORGÃO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZAÇÕES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		EXERC. ANTERIOR ATÉ O PERÍODO
					NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
<b>24401</b>	<b>FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>150.000,00</b>	<b>-</b>	<b>150.000,00</b>	<b>577.348,13</b>	<b>577.348,13</b>	<b>401.981,54</b>
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	150.000,00	-	150.000,00	577.348,13	577.348,13	401.981,54
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	65.000,00	-	65.000,00	166.195,86	166.195,86	81.427,99
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	65.000,00	-	65.000,00	166.195,86	166.195,86	81.427,99
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	65.000,00	-	65.000,00	166.195,86	166.195,86	81.427,99
1.3.2.1.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	65.000,00	-	65.000,00	166.195,86	166.195,86	81.427,99
1.3.2.1.01.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	65.000,00	-	65.000,00	166.195,86	166.195,86	81.427,99
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	-	-	334.592,27	334.592,27	228.272,10
1.7.9.0.00.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	-	-	334.592,27	334.592,27	228.272,10
1.7.9.1.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	-	-	-	334.592,27	334.592,27	228.272,10
1.7.9.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL	-	-	-	334.592,27	334.592,27	228.272,10
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.000,00	-	85.000,00	76.560,00	76.560,00	92.281,45
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	-	-	-	-	-	3.621,45
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	-	-	-	-	-	3.621,45
1.9.2.2.06.00	RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	3.621,45
1.9.2.2.06.31	RESTITUICAO DE DESPESAS PRIMARIAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	3.621,45
1.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	85.000,00	-	85.000,00	76.560,00	76.560,00	88.660,00
1.9.9.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.000,00	-	85.000,00	76.560,00	76.560,00	88.660,00
1.9.9.9.99.00	OUTRAS RECEITAS	85.000,00	-	85.000,00	76.560,00	76.560,00	88.660,00
1.9.9.9.99.21	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - PRINCIPAL	85.000,00	-	85.000,00	76.560,00	76.560,00	88.660,00
	TOTAL	150.000,00	-	150.000,00	577.348,13	577.348,13	401.981,54




DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA POR ORGAO

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
						NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
24401	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	451.200,00	751.800,00	-	1.203.000,00	52.877,08	52.877,08	32.877,08	32.877,08	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	451.200,00	511.800,00	-	963.000,00	52.877,08	52.877,08	32.877,08	32.877,08	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	451.200,00	511.800,00	-	963.000,00	52.877,08	52.877,08	32.877,08	32.877,08	-
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00	510.000,00	-	560.000,00	-	-	-	-	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	401.200,00	1.800,00	-	403.000,00	52.877,08	52.877,08	32.877,08	32.877,08	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	-	240.000,00	-	240.000,00	-	-	-	-	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	-	240.000,00	-	240.000,00	-	-	-	-	-
4.4.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-	240.000,00	-	240.000,00	-	-	-	-	-
	TOTAL	451.200,00	751.800,00	-	1.203.000,00	52.877,08	52.877,08	32.877,08	32.877,08	-



 <b>GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> <b>SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS</b>		<b>RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE</b> <b>ORÇAMENTÁRIA, DETALHADO POR PROJETO E ATIVIDADES</b> (Anexo 06 da Lei 4.320/64)		<b>Contas Anuais 2025</b> <b>Mês de Referência: Dezembro</b> QUADRO 05 R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIV./OP.ESP.	TOTAL	
24401	<b>FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	-	<b>52.877,08</b>	<b>52.877,08</b>	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	52.877,08	52.877,08	
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	52.877,08	52.877,08	
08.243.0049	PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-	52.877,08	52.877,08	
	<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA DO ESTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>52.877,08</b>	<b>52.877,08</b>	



Menu Principal > Consulta Demonstrativos Contábeis > Executando e Demonstrativo Contábil > Detalhamento do Demonstrativo Contábil

**DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL**

Exercício:	2015	
Demonstrativo:	CONTAS EXERCÍCIO	
Tipo Administração:	Todos	
Natureza Organizacional:	Todos	
Tipo Poder:	Todos	
Período:	Anual	
Exibir Sinal Contábil:	Sim	
Usuário Responsável:	024.023.855-09 - ARIAN CARDOSO DE SOUZA SILVA	

Nível	Descrição	Exibir Descrição	Tipo Despesa	Registro(s)
1º Nível	Unidade Gestora	Não	Apenas	244011
2º Nível	Função	Não	Todos	Todos
3º Nível	Subfunção	Não	Todos	Todos
4º Nível	Programa de Governo	Não	Todos	Todos
5º Nível	Ação / Projeto / Atividade	Não	Todos	Todos

Unidade Gestora	Função	Subfunção	Programa de Governo	Ação / Projeto / Atividade	TOTAL EMPENHADO (Empenho + Restos Antecip.)		A LIQUIDAR		EM LIQUIDACÃO		TOTAL LIQUIDADO		CREDITO INDESPONIVEL / BLOQUEADO		TOTAL PAGO		CREDITO DISPONIVEL	
					SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D
244011	08	243	0649	0460	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	C
244011	08	243	0649	0463	52.877,08	0	20.000,00	C	0,00	C	32.877,08	C	0,00	0,00	32.877,08	C	71,92	C
<b>Total</b>					52.877,08	0	20.000,00	C	0,00	C	32.877,08	C	0,00	0,00	32.877,08	C	14.471,92	C

Verbr IV



Documento assinado digitalmente  
**ROBERTA FREITAS MELO ABILIO**  
Data: 25/02/2018 10:55:51-0300  
Verifique em https://validar.jti.gov.br/



Documento assinado digitalmente  
**VINICIUS ABREU DOS SANTOS**  
Data: 25/02/2018 10:55:51-0300  
Verifique em https://validar.jti.gov.br/

Menu Principal > Consulta Demonstrativos Contábeis > Executando e Demonstrativo Contábil > Detalhamento do Demonstrativo Contábil

**DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL**

Exercício:	2015
Demonstrativo:	<b>CRÉDITO EXECUTADO</b>
Tipo Administração:	Todos
Natureza Organizacional:	Todos
Tipo Poder:	Todos
Período:	Anual
Exibir Sinal Contábil:	Sim
Usuário Responsável:	024.023.455-09 - ARIHAN CARDOSO DE SOUZA SILVA

Nível	Descrição	Exibir Descrição	Tipo Despesa	Registro(s)
1º Nível	Unidade Gestora	Não	Apenas	244011
2º Nível	Função	Não	Todos	Todos
3º Nível	Subfunção	Não	Todos	Todos
4º Nível	Função de Recurso	Sim	Todos	Todos

Unidade Gestora	Função	Subfunção	Fonte de Recurso Reduzida	TOTAL EMPENHADO (Empenho + Reforço Anulação)		A LIQUIDAR		EM LIQUIDAÇÃO		TOTAL LIQUIDADO		CRÉDITO INDEFINIVEL / BLOQUEADO		TOTAL PAGO		CRÉDITO DISPONIVEL		
				SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	
244011	08	243	1500 - Recursos não vinculados de Impostos	52.877,08	0	20.000,00	0	0,00	0,00	0,00	32.877,08	0,00	0,00	32.877,08	0,00	0,00	72,92	0
244011	08	243	1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	0
<b>Total</b>				<b>52.877,08</b>	<b>0</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.877,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.877,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.472,92</b>	<b>0</b>

VOLAR (V)



Documento assinado digitalmente  
**ROBERTA FERREIRA MELLO ARELHO**  
Data: 24/02/2018 20:55:37-0100  
Verifique em: <https://validar.rh.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**VINICIUS AURELIO DOS SANTOS**  
Data: 25/02/2018 14:06:39-4300  
Verifique em: <http://validar.rh.gov.br>

Menu Principal > Consulta Demonstrativos Contábeis > Executando o Demonstrativo Contábil > Detalhamento do Demonstrativo Contábil

**DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL**

Exercício:		2025									
Demonstrativo:		CÉDITO EXECUTADO									
Tipo Administração:		Todos									
Natureza Organizacional:		Todos									
Tipo Poder:		Todos									
Período:		Anual									
Exibir Sinal Contábil:		Sim									
Usuário Responsável:		004.003.655-60 - MIRIAN CARDOSO DE SOUZA SILVA									
Módulo de Detalhamento:											
Nível	Detalhamento	Subir Descrição	Registro(s)								
1º Nível	Órgão	Não	Todos								
2º Nível	Unidade Gestora	Não	244011								
3º Nível	Função	Não	Todos								
Demonstrativo											
Órgão	Unidade Gestora	Função	TOTAL EMPENHADO (Empenho + Reforço - Anulação)	TOTAL LIQUIDADO		CRÉDITO INDEBONÁVEL / BLOQUEADO		TOTAL RGO		CRÉDITO DISPONÍVEL	
			SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO	C/D	SALDO
24401	244011	68	52.877,06	0	26.000,00	0	0,00	0,00	32.877,08	0,00	14.472,92
Total			52.877,06	0	26.000,00	0	0,00	0,00	32.877,08	0,00	14.472,92

VOLTA (V)

Documento assinado digitalmente:  
**ROBERTA FREITAS MELO AMELO**  
Data: 25/02/2025 16:08:58-0000  
Verifique em https://assinar.jf.gov.br

Documento assinado digitalmente:  
**VINÍCIUS AURELIO DOS SANTOS**  
Data: 25/02/2025 16:08:58-0000  
Verifique em https://assinar.jf.gov.br



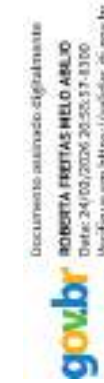
**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS**

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR**  
(Anexo 10 da lei 4.320/64)  
QUADRO 09

244011 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Contas Anuais 2025**  
**Mês de Referência: Dezembro**  
R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	150.000,00	577.348,13	427.348,13	-
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	65.000,00	166.195,86	101.195,86	-
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	65.000,00	166.195,86	101.195,86	-
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	65.000,00	166.195,86	101.195,86	-
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	65.000,00	166.195,86	101.195,86	-
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	65.000,00	166.195,86	101.195,86	-
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	-	334.592,27	334.592,27	-
1.7.9.0.00.00	Demais Transferências Correntes	-	334.592,27	334.592,27	-
1.7.9.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	334.592,27	334.592,27	-
1.7.9.1.99.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	-	334.592,27	334.592,27	-
1.7.9.1.99.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	-	334.592,27	334.592,27	-
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	85.000,00	76.560,00	-	8.440,00
1.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes	85.000,00	76.560,00	-	8.440,00
1.9.9.9.00.00	Outras Receitas Correntes	85.000,00	76.560,00	-	8.440,00
1.9.9.9.99.00	Outras Receitas	85.000,00	76.560,00	-	8.440,00
1.9.9.9.99.20	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	85.000,00	76.560,00	-	8.440,00
1.9.9.9.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	85.000,00	76.560,00	-	8.440,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>577.348,13</b>	<b>427.348,13</b>	<b>-</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS**

**DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**  
**POR ELEMENTO DE DESPESA**

**EXERCÍCIO/2025**  
**QUADRO 10**

UG: 244011 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO		ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO		DESTAQUE / REMANEJAMENTO		REALIZADO	DIFERENÇA
<b>24401</b>	<b>FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO</b>	<b>963.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>52.877,08</b>	<b>910.122,92</b>
<b>24401</b>	<b>FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO</b>	<b>963.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>52.877,08</b>	<b>910.122,92</b>
08.243.0049.0458	APOIO A PROTEÇÃO DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	560.000,00	-	-	-	-	-	-	560.000,00
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	560.000,00	-	-	-	-	-	-	560.000,00
41	CONTRIBUIÇÕES	560.000,00	-	-	-	-	-	-	560.000,00
08.243.0049.0460	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	310.000,00	-	-	-	-	-	-	310.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	310.000,00	-	-	-	-	-	-	310.000,00
14	DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	-	-	(8.000,00)	-	-	-	23.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00	-	-	(8.000,00)	-	-	-	272.000,00
08.243.0049.0462	FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA E DEFESA DOS	40.000,00	-	-	-	-	-	-	40.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	-	-	-	-	-	-	40.000,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
08.243.0049.0463	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA	53.000,00	-	-	-	-	-	52.877,08	122,92
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	53.000,00	-	-	-	-	-	52.877,08	122,92
14	DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00	-	-	(1.000,00)	-	-	-	-
30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	-	-	(20.000,00)	-	-	-	-
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	-	-	(1.000,00)	-	-	-	-
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00	-	-	(22.000,00)	-	-	52.877,08	122,92
	<b>TOTAL</b>	<b>963.000,00</b>	-	-	-	-	-	<b>52.877,08</b>	<b>910.122,92</b>





Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL DOS INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (I+II)	601.864,94	294.804,32
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (I)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (II)	601.864,94	294.804,32
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	20.000,00	8.250,31
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	375.385,94	286.554,01
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	206.479,00	0,00
TOTAL DOS DISPENDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III+IV)	584.662,89	293.601,11
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (III)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (IV)	584.662,89	293.601,11
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.797,95	2.465,30
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	4.581,80
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	375.385,94	286.554,01
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	206.479,00	0,00

gov.br Documento assinado digitalmente:  
ROBERTA FREITAS MELO ABREU  
Data: 24/02/2026 20:58:14-8100  
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente:  
VINICIUS AURELIO DOS SANTOS  
Data: 25/02/2026 17:06:12-8100  
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

244011 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2025

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>577.348,13</b>	<b>427.348,13</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	65.000,00	65.000,00	166.195,86	101.195,86
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	334.592,27	334.592,27
Outras Receitas Correntes	85.000,00	85.000,00	76.560,00	-8.440,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>577.348,13</b>	<b>427.348,13</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>577.348,13</b>	<b>427.348,13</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>577.348,13</b>	<b>427.348,13</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>				
Superávit Financeiro		750.000,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS							BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 244011 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2025							Exercício: 2025	
														R\$1,00	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO									
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>451.200,00</b>	<b>963.000,00</b>	<b>52.877,08</b>	<b>32.877,08</b>	<b>32.877,08</b>	<b>910.122,92</b>									
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
Outras Despesas Correntes	451.200,00	963.000,00	52.877,08	32.877,08	32.877,08	910.122,92									
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>									
Investimentos	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00									
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>									
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>									
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>451.200,00</b>	<b>1.203.000,00</b>	<b>52.877,08</b>	<b>32.877,08</b>	<b>32.877,08</b>	<b>1.150.122,92</b>									
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>									
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>451.200,00</b>	<b>1.203.000,00</b>	<b>52.877,08</b>	<b>32.877,08</b>	<b>32.877,08</b>	<b>1.150.122,92</b>									
Superávit			524.471,05												
<b>TOTAL</b>	<b>451.200,00</b>	<b>1.203.000,00</b>	<b>577.348,13</b>	<b>32.877,08</b>	<b>32.877,08</b>	<b>1.150.122,92</b>									





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
244011 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R\$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	2.699.531,93	1.623.365,94
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	577.348,13	401.981,54
ORDINARIA	577.348,13	401.981,54
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	242.154,03	36.796,79
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	242.154,03	36.796,79
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	601.864,94	294.804,32
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	20.000,00	8.250,31
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	375.385,94	286.554,01
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	206.479,00	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	1.278.164,83	889.783,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.278.164,83	889.783,29
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	2.699.531,93	1.623.365,94
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	52.877,08	51.600,00
ORDINARIA	52.877,08	51.600,00
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	584.662,89	293.601,11
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.797,95	2.465,30
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	4.581,80
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	375.385,94	286.554,01
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	206.479,00	0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	2.061.991,96	1.278.164,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.061.991,96	1.278.164,83
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>	<b>2.100.535,22</b>	<b>1.316.708,09</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.061.991,96</b>	<b>1.278.164,83</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.061.991,96	1.278.164,83
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>38.543,26</b>	<b>38.543,26</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.117,63	1.117,63
IMOBILIZADO	37.425,63	37.425,63
INTANGIVEL	0,00	0,00
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.100.535,22</b>	<b>1.316.708,09</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>226,59</b>	<b>226,59</b>
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	226,59	226,59
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.100.308,63</b>	<b>1.316.481,50</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	210.001,37	210.001,37
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	1.890.307,26	1.106.480,13
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	1.106.480,13	713.516,79
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	783.827,13	392.963,34
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	2.100.535,22	1.316.708,09
ATIVO FINANCEIRO	2.061.991,96	1.278.164,83
ATIVO PERMANENTE	38.543,26	38.543,26
PASSIVO (II)	25.678,95	8.476,90
PASSIVO FINANCEIRO	25.678,95	8.476,90
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	2.074.856,27	1.308.231,19



Documento assinado digitalmente:

**ROBERTA FREITAS MELO ABILIO**  
Data: 24/02/2026 23:05:23-0300  
Verifique em: <https://validar.br.gov.br>



Documento assinado digitalmente:

**VINICIUS AURELIO DOS SANTOS**  
Data: 25/02/2026 17:10:48-0300  
Verifique em: <https://validar.br.gov.br>



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

gov.br Documento assinado digitalmente.  
ROBERTA FREITAS MELO ABELIO  
Data: 24/02/2026 23:05:23 -0300  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente.  
VINICIUS AURELIO DOS SANTOS  
Data: 25/02/2026 17:10:48 -0300  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2025	2024
500	Recursos não Vinculados de Impostos	37.152,79	54.354,84
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	4.200,00	0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.792.681,22	1.215.333,09
761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	202.279,00	0,00
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:</b>		<b>2.036.313,01</b>	<b>1.269.687,93</b>

gov.br Documento assinado digitalmente:  
ROBERTA FREITAS MELO ABILIO  
Data: 24/02/2026 21:05:23-8100  
Verifique em <https://validar.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente:  
VINICIUS AURELIO DOS SANTOS  
Data: 25/02/2026 17:10:49-8100  
Verifique em <https://validar.gov.br>



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	819.502,16	438.778,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	166.195,86	81.427,99
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	576.746,30	265.068,89
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	76.560,00	92.281,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	35.675,03	45.814,99
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	35.675,03	45.814,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	783.827,13	392.963,34

Documento assinado digitalmente:  
**ROBERTA FREITAS MELO ABLIO**  
Data: 24/02/2026 21:05:23-8300  
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

Documento assinado digitalmente:  
**VINCÍUS AURELIO DOS SANTOS**  
Data: 25/02/2026 17:10:49-8300  
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.401.367,10	725.332,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	166.195,86	81.427,99
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.560,00	92.281,45
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	334.592,27	228.272,10
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	824.018,97	323.350,80
DESEMBOLSOS	617.539,97	336.950,80
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.675,03	50.396,79
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	581.864,94	286.554,01
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	783.827,13	388.381,54
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	783.827,13	388.381,54
CAIXA		
INICIAL	1.278.164,83	889.783,29
FINAL	2.061.991,96	1.278.164,83



Título

GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL

2.061.991,96

1.278.164,83

gov.br Documento assinado digitalmente:  
ROBERTA FREITAS MELO ABREU  
Data: 24/02/2026 22:10:16-8300  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente:  
WNCILIS AURELIO DOS SANTOS  
Data: 25/02/2026 17:19:41-8300  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>



DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO POR UG

244011 - FUNDECRIA

R\$1,00

Título	Patrimônio Social/Capital Social	Adianto para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Capital	Ajuste de avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Demais Reservas	Resultado Acumulado	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
DESCRİÇÃO									
SALDO INICIAL EXERCÍCIO	210.001,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106.480,13	0,00	1.316.481,50
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783.827,13	0,00	783.827,13
CONSTITUIÇÃO / REVERSÃO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE / REEMISSÃO DE AÇÕES E COTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL EXERCÍCIO	210.001,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890.307,26	0,00	2.100.308,63

govbr  
Documento assinado digitalmente  
ROBERTA FREITAS MELO ABELIO  
Data: 25/02/2026 21:03:44-00  
Verifique em: https://repositorio.gov.br

govbr  
Documento assinado digitalmente  
VINÍCIUS AURELIO DOS SANTOS  
Data: 25/02/2026 21:03:44-00  
Verifique em: https://repositorio.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

## RELATÓRIO NOTAS EXPLICATIVAS

### FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNDECRIA)

**UNIDADE GESTORA:** 244011 (I-GESP)

**EXERCÍCIO:** 2025

#### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNDECRIA) constitui instrumento de natureza contábil, orçamentária e financeira, destinado à captação, gestão e aplicação de recursos vinculados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Estado de Sergipe.

Criado pela Lei nº 3.393 de 24 de setembro de 1993 e instruído nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), o Fundo tem por finalidade assegurar suporte financeiro às políticas públicas voltadas à garantia dos direitos fundamentais da população infantojuvenil, especialmente nas áreas de proteção social, enfrentamento à violência, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da convivência familiar, apoio a programas socioeducativos e incentivo a projetos executados por órgãos governamentais e organizações da sociedade civil regularmente habilitadas.

O FUNDECRIA integra a estrutura da Administração Pública Estadual, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC), atuando como unidade orçamentária responsável pela execução de ações previstas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância com as deliberações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC**

Os recursos do Fundo são constituídos, dentre outras fontes, por dotações orçamentárias próprias, doações de pessoas físicas e jurídicas, inclusive aquelas incentivadas por meio de renúncia fiscal e rendimentos de aplicações financeiras.

A execução orçamentária, financeira e patrimonial do FUNDECRIA observa os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

As Demonstrações Contábeis do exercício evidenciam, de forma transparente, íntegra e fidedigna, a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo, assegurando rastreabilidade dos registros, consistência entre os demonstrativos e adequada prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado.

## **2. BASE LEGAL E NORMATIVA**

A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 observa o arcabouço normativo aplicável ao setor público, destacando-se:

- CTSP – 02/2024 – Notas Explicativas;
- NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis
- Lei nº 4.320/1964;
- MCASP - STN;
- NBC TSP – Estrutura Conceitual;
- Demais atos normativos estaduais pertinentes.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC**

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram estruturadas conforme os modelos padronizados estabelecidos pelo MCASP, garantindo uniformidade e comparabilidade das informações contábeis.

### **3. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 foram elaboradas conforme registro das receitas e despesas públicas, conforme disposto na Lei nº 4.320/1964, sendo a execução da despesa reconhecida nas fases de empenho, liquidação e pagamento.

No que se refere aos aspectos patrimoniais, observam-se os princípios e critérios definidos nas NBC TSP, especialmente quanto ao reconhecimento de ativos, passivos e variações patrimoniais, assegurando a adequada representação da situação patrimonial do Fundo.

As demonstrações foram preparadas considerando:

- O princípio da continuidade;
- A adoção de práticas contábeis consistentes com o exercício anterior;
- A integridade e rastreabilidade das informações registradas no sistema contábil i-gesp.

### **4. ANÁLISE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Conforme demonstrado no Balanço Orçamentário do exercício de 2025 do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNDECRIA), a previsão inicial da receita foi fixada em R\$ 150.000,00, mantendo-se inalterada na previsão atualizada. No período de referência, a receita realizada totalizou R\$ 577.348,13, superando a previsão em R\$ 427.348,13, o que evidencia desempenho arrecadatório significativamente superior ao estimado na Lei Orçamentária.

A composição da receita realizada demonstra que as Receitas Correntes foram responsáveis pela totalidade da arrecadação. Destacam-se as Transferências Correntes, decorrentes das doações RFB – IRPF, no valor de R\$ 334.592,27, que representaram a principal fonte de ingresso no período, mesmo sem previsão inicial consignada. A Receita Patrimonial atingiu R\$



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC**

166.195,86, superando a previsão de R\$ 65.000,00, refletindo desempenho positivo dos rendimentos de aplicações financeiras. As Outras Receitas Correntes totalizaram R\$ 76.560,00, apresentando pequena frustração em relação ao valor previsto. Não houve registro de Receitas de Capital no exercício.

No tocante à despesa, a dotação inicial foi fixada em R\$ 451.200,00, sendo ampliada para R\$ 1.203.000,00, em decorrência da abertura de créditos adicionais com utilização de superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 750.000,00.

As despesas empenhadas totalizaram R\$ 52.877,08, das quais R\$ 32.877,08 foram liquidadas e pagas, mantendo-se saldo orçamentário relevante de R\$ 1.150.122,92. A execução concentrou-se integralmente em Despesas Correntes, especificamente em Outras Despesas Correntes, não havendo registro de despesas com pessoal, encargos da dívida ou despesas de capital. Embora tenha havido dotação atualizada para Investimentos no valor de R\$ 240.000,00, não se verificou empenho nessa categoria até o período analisado.

O resultado orçamentário apurado evidenciou superávit de R\$ 524.471,05, correspondente à diferença entre a receita realizada e a despesa empenhada.

Esse resultado decorre, sobretudo, da arrecadação superior à prevista, indicando margem financeira significativa para execução futura das ações finalísticas do Fundo.

De forma geral, o Balanço Orçamentário do exercício de 2025 demonstra que o FUNDECRIA apresentou arrecadação expressivamente superior à estimativa inicial, ampliação relevante da dotação orçamentária por meio de superávit financeiro e manutenção de elevada disponibilidade de crédito para a implementação das políticas públicas voltadas à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

#### **4.1 ANÁLISE VERTICAL – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC**

*Tabela 1 - Participação percentual sobre a Receita Realizada*

<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Previsão Inicial (R\$)</b>	<b>Previsão Atualizada (R\$)</b>	<b>Receita Realizada (R\$)</b>	<b>AV %</b>
<b>Receitas Correntes</b>	150.000,00	150.000,00	577.348,13	100,00%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Patrimonial	65.000,00	65.000,00	166.195,86	28,78%
Transferências Correntes	0,00	0,00	334.592,27	57,96%
Outras Receitas Correntes	85.000,00	85.000,00	76.560,00	13,26%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>577.348,13</b>	<b>100,00%</b>

*Tabela 2 - Participação percentual sobre a Despesa Empenhada Total*

<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>Dotação Inicial (R\$)</b>	<b>Dotação Atualizada (R\$)</b>	<b>Despesas Empenhadas (R\$)</b>	<b>AV %</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>451.200,00</b>	<b>963.000,00</b>	<b>52.877,08</b>	<b>100,00%</b>
Outras Despesas Correntes	451.200,00	963.000,00	52.877,08	100,00%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Investimentos	0,00	240.000,00	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>451.200,00</b>	<b>1.203.000,00</b>	<b>52.877,08</b>	<b>100,00%</b>

A análise vertical do Balanço Orçamentário do exercício de 2025 evidencia que a totalidade da receita realizada decorreu de Receitas Correntes, inexistindo arrecadação de Receitas de Capital no período analisado.

Observa-se que a estrutura arrecadatória apresentou concentração relevante em Transferências Correntes (doações IRPF), responsáveis por 57,96% da receita total realizada, mesmo sem previsão inicial consignada na Lei Orçamentária. A Receita Patrimonial representou 28,78% do total arrecadado, demonstrando desempenho superior à estimativa inicial, reflexo da rentabilidade das aplicações financeiras. Já as Outras Receitas Correntes corresponderam a 13,26% da arrecadação, mantendo participação complementar na composição da receita.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC**

No tocante à despesa, verifica-se que 100% da despesa empenhada concentrou-se em Despesas Correntes, especificamente na rubrica Outras Despesas Correntes, não havendo execução de Despesas de Capital até o período de referência. Embora tenha havido ampliação da dotação atualizada por meio da utilização de superávit financeiro de exercícios anteriores, a execução permaneceu limitada em relação ao total autorizado.

A comparação estrutural entre receitas e despesas demonstra coerência na dinâmica orçamentária, com receitas de natureza corrente financiando exclusivamente despesas também correntes, preservando a compatibilidade entre fontes e aplicações.

O resultado da execução revela perfil orçamentário predominantemente corrente, com arrecadação superior à previsão inicial e baixa materialização de investimentos no período, mantendo margem orçamentária significativa para execução futura das ações finalísticas do Fundo.

Em síntese, a análise vertical evidencia estrutura concentrada tanto na formação da receita quanto na execução da despesa, equilíbrio orçamentário no período e manutenção de capacidade financeira para implementação das políticas públicas vinculadas à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

## **4.2 RESTOS A PAGAR**

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, as Despesas Empenhadas totalizaram R\$ 52.877,08, enquanto as Despesas Liquidadas e Despesas Pagas atingiram R\$ 32.877,08.

Com base nesses dados, tem-se a seguinte apuração:

### **I – Restos a Pagar Processados**

Correspondem às despesas empenhadas e liquidadas até 31 de dezembro de 2025, porém não pagas no exercício.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC**

Considerando que o valor das Despesas Liquidadas R\$ 32.877,08 coincide integralmente com o valor das Despesas Pagas R\$ 32.877,08, conclui-se que não houve inscrição de Restos a Pagar Processados ao final do exercício.

**Valor inscrito:** R\$ 0,00

## **II – Restos a Pagar Não Processados**

Correspondem às despesas empenhadas e não liquidadas até o encerramento do exercício financeiro.

Verifica-se que as Despesas Empenhadas totalizaram R\$ 52.877,08, enquanto as Despesas Liquidadas alcançaram R\$ 32.877,08.

A diferença entre os valores empenhados e liquidados corresponde a R\$ 20.000,00.

Esse montante representa obrigações regularmente empenhadas no exercício de 2025 cuja liquidação não foi concluída até 31 de dezembro, sendo, portanto, inscritas como Restos a Pagar Não Processados, nos termos do art. 36 da Lei nº 4.320/1964.

**Valor inscrito:** R\$ 20.000,00

O Fundo apresentou inscrição exclusivamente de Restos a Pagar Não Processados, inexistindo Restos a Pagar Processados ao final do exercício.

O volume inscrito revela baixa materialidade frente à dotação atualizada e à execução da despesa, indicando que a maior parte das obrigações empenhadas foi regularmente liquidada e paga dentro do exercício.

Os registros observam os critérios estabelecidos pelo MCASP, estando compatíveis com os dados do Balanço Orçamentário e aptos a subsidiar a análise pelos órgãos de controle interno e externo.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

## **5. ANÁLISE INTEGRADA DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Em atendimento às orientações do MCASP, a avaliação do resultado orçamentário do FUNDECRIA deve ser realizada de forma integrada com o Balanço Financeiro, a fim de verificar se o desempenho evidenciado no Balanço Orçamentário encontra respaldo na movimentação financeira e na suficiência de caixa para cobertura das obrigações assumidas no exercício.

Conforme demonstrado no Balanço Orçamentário do Exercício 2025, a Receita Orçamentária Realizada totalizou R\$ 577.348,13, enquanto a Despesa Orçamentária Empenhada alcançou R\$ 52.877,08, resultando em superávit orçamentário no montante de R\$ 524.471,05, apurado pela diferença entre a receita arrecadada e a despesa empenhada.

Observa-se, ainda, que as despesas liquidadas e pagas apresentaram valores coincidentes R\$ 32.877,08, evidenciando execução com pagamento tempestivo no período de referência.

Ao confrontar esses resultados com o Balanço Financeiro, constata-se que a Receita Orçamentária registrada no demonstrativo financeiro coincide com o montante evidenciado no Balanço Orçamentário R\$ 577.348,13, assegurando consistência entre os demonstrativos.

Do mesmo modo, a Despesa Orçamentária registrada no Balanço Financeiro corresponde ao total empenhado informado no Balanço Orçamentário R\$ 52.877,08, reafirmando a compatibilidade dos registros.

A análise financeira evidencia que, além da arrecadação orçamentária, o FUNDECRIA contou com Transferências Financeiras Recebidas para execução orçamentária no valor de R\$ 242.154,03, reforçando a capacidade de financiamento do Fundo no exercício.

No tocante à situação de caixa, o Balanço Financeiro demonstra que o FUNDECRIA iniciou o exercício com Saldo do Exercício Anterior de R\$ 1.278.164,83 e encerrou o período com Sal-



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC**

do para o Exercício Seguinte de R\$ 2.061.991,96, evidenciando aumento da disponibilidade financeira ao final do exercício.

Tal comportamento confirma que a execução orçamentária do período não comprometeu a liquidez do Fundo, ao contrário, contribuiu para elevação do saldo financeiro final.

Dessa forma, a análise integrada entre o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro evidencia que o FUNDECRIA apresentou superávit orçamentário no exercício de 2025, com consistência entre a receita arrecadada e a despesa executada nos dois demonstrativos, bem como evolução positiva do saldo de caixa, indicando equilíbrio entre execução orçamentária e disponibilidade financeira, em conformidade com os princípios de responsabilidade fiscal e de adequada gestão dos recursos públicos.

## **6. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Conforme demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025 do FUNDECRIA, o Ativo Total atingiu o montante de R\$ 2.100.535,22, apresentando crescimento expressivo em relação ao exercício anterior, que registrava R\$ 1.316.708,09.

O Ativo Circulante corresponde a R\$ 2.061.991,96, representando a quase totalidade do Ativo Total, o que evidencia estrutura patrimonial predominantemente composta por disponibilidades financeiras.

A rubrica Caixa e Equivalentes de Caixa, no valor de R\$ 2.061.991,96, demonstra aumento significativo em comparação ao exercício anterior R\$ 1.278.164,83, refletindo evolução positiva da disponibilidade financeira do Fundo no período.

O Ativo Não Circulante manteve-se estável em R\$ 38.543,26, composto por Investimentos no valor de R\$ 1.117,63 e Imobilizado de R\$ 37.425,63, não havendo variação relevante em relação ao exercício anterior. Não foram registrados valores em créditos de longo prazo ou ativos intangíveis.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC**

O Passivo Circulante totalizou R\$ 226,59, mantendo o valor do exercício anterior. A totalidade do passivo refere-se a Demais Obrigações a Curto Prazo, inexistindo registros de obrigações trabalhistas, fiscais, fornecedores ou financiamentos. Não há registro de Passivo Não Circulante, evidenciando ausência de obrigações de longo prazo

O Patrimônio Líquido alcançou R\$ 2.100.308,63, superior ao exercício anterior R\$ 1.316.481,50, refletindo incremento patrimonial consistente.

O Patrimônio Social manteve-se estável em R\$ 210.001,37. Já os Resultados Acumulados totalizaram R\$ 1.890.307,26, sendo que o Resultado do Exercício foi positivo em R\$ 783.827,13, superior ao resultado apurado no exercício anterior R\$ 392.963,34.

O aumento do Patrimônio Líquido decorre, portanto, da incorporação do resultado patrimonial superavitário do exercício, demonstrando geração de riqueza pública e fortalecimento da posição patrimonial do Fundo.

### 6.1. ANÁLISE HORIZONTAL - BALANÇO PATRIMONAL

*Tabela 3 – Variação Percentual 2024 x 2025*

Conta	2024 (R\$)	2025 (R\$)	Variação %
<b>Ativo</b>	<b>1.316.708,09</b>	<b>2.100.535,22</b>	<b>59,53%</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.278.164,83</b>	<b>2.061.991,96</b>	<b>61,33%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.278.164,83	2.061.991,96	61,33%
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00%
Estoques	0,00	0,00	0,00%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>38.543,26</b>	<b>38.543,26</b>	<b>0,00%</b>
Investimentos	1.117,63	1.117,63	0,00%
Imobilizado	37.425,63	37.425,63	0,00%
<b>Passivo Circulante</b>	<b>226,59</b>	<b>226,59</b>	<b>0,00%</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.316.481,50</b>	<b>2.100.308,63</b>	<b>59,54%</b>
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>392.963,34</b>	<b>783.827,13</b>	<b>99,47%</b>

A análise horizontal demonstra que o FUNDECRIA apresentou crescimento patrimonial significativo no exercício de 2025 em comparação a 2024, com elevação de 59,53% no Ativo Total. Esse incremento decorreu principalmente do aumento das disponibilidades financeiras, refletido no crescimento de 61,33% do Ativo Circulante.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC**

O Ativo Não Circulante permaneceu estável, indicando ausência de novas incorporações relevantes de bens permanentes no período.

O Passivo Circulante manteve-se inalterado e com baixa materialidade, evidenciando manutenção do nível reduzido de obrigações exigíveis.

O Patrimônio Líquido apresentou crescimento de 59,54%, impulsionado pelo aumento expressivo do Resultado do Exercício, que praticamente dobrou em relação ao ano anterior.

Em síntese, o exercício de 2025 foi marcado por fortalecimento da posição patrimonial e ampliação da liquidez do Fundo, com manutenção de baixo nível de passivos e incremento consistente do patrimônio líquido.

## **7. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do exercício por meio do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas, permitindo avaliar a efetiva geração ou redução do patrimônio público no período.

No exercício de 2025, as Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R\$ 819.502,16, representando crescimento significativo em relação ao exercício anterior, que registrou R\$ 438.778,33.

A composição das variações aumentativas demonstra que a principal fonte de incremento patrimonial decorreu de Transferências e Delegações Recebidas, no montante de R\$ 576.746,30, seguida das Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, no valor de R\$ 166.195,86, e de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, no montante de R\$ 76.560,00. Não houve registro de receitas tributárias próprias ou ganhos com alienação de ativos.

Quanto às Variações Patrimoniais Diminutivas, estas totalizaram R\$ 35.675,03, valor inferior ao registrado no exercício anterior R\$ 45.814,99.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC**

Observa-se que a totalidade das variações diminutivas decorreu da rubrica Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, não havendo despesas com pessoal, encargos, transferências concedidas ou perdas patrimoniais no período.

O confronto entre as variações aumentativas e diminutivas resultou em Resultado Patrimonial Positivo de R\$ 783.827,13, valor substancialmente superior ao apurado no exercício anterior R\$ 392.963,34.

O desempenho evidenciado na DVP demonstra que o FUNDECRIA apresentou geração patrimonial expressiva no exercício de 2025, impulsionada principalmente pelo ingresso de transferências e receitas financeiras. Tal comportamento confirma a ampliação do Patrimônio Líquido observada no Balanço Patrimonial, refletindo evolução positiva da situação patrimonial do Fundo.

Em síntese, a Demonstração das Variações Patrimoniais revela resultado superavitário relevante, compatível com a execução orçamentária e financeira do período, evidenciando incremento da capacidade patrimonial e fortalecimento da posição financeira ao encerramento do exercício.

## 8. PONTOS DE ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DAS DCASP

### 8.1. QUADRO-RESUMO CONSOLIDADO

*Tabela 4 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNDECRIA)*

Conciliações	Elemento Verificado	Resultado da Análise	Conclusão
<b>BO x BF</b>	Receita Arrecadada	Receita Orçamentária R\$ 577.348,13 registrada no BO coincide integralmente com a Receita Orçamentária evidenciada no BF.	Consistente
<b>BO x BF</b>	Despesa Empenhada	Despesa Orçamentária R\$ 52.877,08 registrada no BO corresponde ao valor apresentado no BF como Despesa Orçamentária.	Consistente



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC**

<b>BO x BF</b>	Restos a Pagar Inscritos	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados R\$ 20.000,00 registrada no BF guarda compatibilidade com a execução orçamentária evidenciada no BO.	Consistente
<b>BO x DVP</b>	Receita Patrimonial	Receita Patrimonial R\$ 166.195,86 registrada no BO corresponde às Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras evidenciadas na DVP.	Consistente
<b>BO x DVP</b>	Despesa Executada	Despesas liquidadas correspondem às Variações Patrimoniais Diminutivas (Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo – R\$ 35.675,03), observada compatibilidade conceitual.	Consistente
<b>BF x BP</b>	Caixa e Equivalentes de Caixa	Saldo final de Caixa R\$ 2.061.991,96 registrado no BF coincide com o valor evidenciado no Ativo Circulante do BP.	Consistente
<b>BP x DVP</b>	Resultado Patrimonial	Resultado Patrimonial do Exercício R\$ 783.827,13 na DVP corresponde ao valor incorporado ao Patrimônio Líquido no BP.	Consistente
<b>BF x DVP</b>	Transferências Recebidas	Transferências Financeiras Recebidas R\$ 242.154,03 no BF são compatíveis com Transferências e Delegações Recebidas R\$ 576.746,30 evidenciadas na DVP, observada a natureza orçamentária e patrimonial.	Consistente
<b>BO x BP x BF</b>	Superávit Financeiro	Superávit Orçamentário R\$ 524.471,05 associado ao aumento das disponibilidades financeiras e ao crescimento do Patrimônio Líquido, demonstrando coerência entre os demonstrativos.	Consistente

## 8.2. ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DAS DCASP



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC**

A análise integrada das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do exercício de 2025 evidencia consistência técnica, coerência conceitual e compatibilidade entre os demonstrativos apresentados pelo FUNDECRIA, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

O confronto entre o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro demonstra plena correspondência entre a receita arrecadada e a despesa empenhada registradas em ambos os demonstrativos, não sendo identificadas divergências quantitativas ou inconsistências de registro. As inscrições de Restos a Pagar encontram-se adequadamente refletidas na movimentação extraorçamentária do Balanço Financeiro, preservando a integridade das informações.

A compatibilização entre o Balanço Orçamentário e a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia coerência entre a execução da receita patrimonial e as variações patrimoniais aumentativas financeiras, bem como entre as despesas executadas e as variações patrimoniais diminutivas, respeitando a distinção entre os regimes orçamentário e patrimonial.

A conciliação entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial confirma que o saldo final de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado no Ativo Circulante corresponde integralmente ao saldo financeiro evidenciado como disponibilidade para o exercício seguinte, assegurando a fidedignidade das disponibilidades registradas.

Adicionalmente, o Resultado Patrimonial do Exercício apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais encontra-se devidamente incorporado ao Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial, demonstrando consistência entre a apuração do resultado econômico e sua repercussão patrimonial.

A análise consolidada evidencia que os demonstrativos contábeis mantêm alinhamento lógico, matemático e conceitual entre si, refletindo adequadamente os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do exercício. Não foram identificadas distorções relevantes, inconsistências formais ou divergências entre os saldos apresentados.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

Dessa forma, conclui-se que as DCASP do FUNDECRIA referentes ao exercício de 2025 apresentam consistência interna, transparência informacional e aderência às normas contábeis aplicáveis ao setor público, oferecendo base segura para a análise da gestão fiscal e para o controle externo.

## 9. CONCLUSÃO

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNDECRIA), referentes ao exercício de 2025, evidenciam que a execução orçamentária, financeira e patrimonial foi conduzida em observância aos princípios constitucionais da administração pública, às disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e às orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

A análise dos demonstrativos revela equilíbrio entre arrecadação e execução da despesa, geração de resultado patrimonial positivo e evolução da posição financeira ao final do exercício. O confronto entre o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais demonstra consistência interna, compatibilidade de saldos e aderência conceitual entre os regimes orçamentário, financeiro e patrimonial.

Verifica-se fortalecimento da situação patrimonial e adequada disponibilidade financeira para suporte às ações institucionais, evidenciando gestão responsável dos recursos públicos destinados à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Dessa forma, conclui-se que as demonstrações contábeis do exercício de 2025 representam, de maneira fidedigna e transparente, a posição orçamentária, financeira e patrimonial do FUNDECRIA, oferecendo base segura para apreciação pelos órgãos de controle e para a avaliação da gestão fiscal do período.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROBERTA FREITAS NELO ABLIO  
Data: 02/03/2026 12:24:18-8300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VINICIUS AURELIO DOS SANTOS  
Data: 02/03/2026 12:40:12-8300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>



## RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2025	UNIDADE GESTORA:	244011 -	GESTÃO:	24401 - FUNDECRIA
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Janeiro até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS					
ATIVO:		2.100.535,22 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		1.316.708,09 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:		35.675,03 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:		819.502,16 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:		128.477,39 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:		128.477,39 C
CONTROLES DEVEDORES:		10.814.534,18 D	CONTROLES CREDITORES:		10.814.534,18 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	1.316.708,09	D	1.657.200,33	873.373,20	783.827,13	D	2.100.535,22	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	1.278.164,83	D	1.657.200,33	873.373,20	783.827,13	D	2.061.991,96	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.278.164,83	D	1.450.721,33	666.894,20	783.827,13	D	2.061.991,96	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.278.164,83	D	1.450.721,33	666.894,20	783.827,13	D	2.061.991,96	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.278.164,83	D	1.450.721,33	666.894,20	783.827,13	D	2.061.991,96	D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	40.793,67	40.793,67	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.148,33	D	617.631,27	617.631,27	0,00	N	5.148,33	D
1.1.1.1.1.150.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.273.016,50	D	792.296,39	8.469,26	783.827,13	D	2.056.843,63	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
1.1.1.1.150.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO	1.263.034,99 D	791.084,77	8.385,16	782.699,61 D	2.045.734,60 D
1.1.1.1.150.04	CDB	9.981,51 D	1.211,62	84,10	1.127,52 D	11.109,03 D
1.1.3.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00 N	206.479,00	206.479,00	0,00 N	0,00 N
1.1.3.8.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00 N	206.479,00	206.479,00	0,00 N	0,00 N
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 N	206.479,00	206.479,00	0,00 N	0,00 N
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00 N	206.479,00	206.479,00	0,00 N	0,00 N
1.2.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.543,26 D	0,00	0,00	0,00 N	38.543,26 D
1.2.2.0.00.00	INVESTIMENTOS	1.117,63 D	0,00	0,00	0,00 N	1.117,63 D
1.2.2.1.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	1.117,63 D	0,00	0,00	0,00 N	1.117,63 D
1.2.2.1.1.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	1.117,63 D	0,00	0,00	0,00 N	1.117,63 D
1.2.2.1.1.01.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	1.117,63 D	0,00	0,00	0,00 N	1.117,63 D
1.2.2.1.1.01.95	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP	1.117,63 D	0,00	0,00	0,00 N	1.117,63 D
1.2.3.0.00.00	IMOBILIZADO	37.425,63 D	0,00	0,00	0,00 N	37.425,63 D
1.2.3.1.00.00	BENS MOVEIS	37.425,63 D	0,00	0,00	0,00 N	37.425,63 D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	37.425,63 D	0,00	0,00	0,00 N	37.425,63 D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	20.310,69 D	0,00	0,00	0,00 N	20.310,69 D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	20.310,69 D	0,00	0,00	0,00 N	20.310,69 D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.574,94 D	0,00	0,00	0,00 N	1.574,94 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.574,94 D	0,00	0,00	0,00 N	1.574,94 D
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	15.540,00 D	0,00	0,00	0,00 N	15.540,00 D
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	15.540,00 D	0,00	0,00	0,00 N	15.540,00 D
2.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.316.708,09 C	606.579,92	606.579,92	0,00 N	1.316.708,09 C
2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	226,59 C	413.620,29	413.620,29	0,00 N	226,59 C
2.1.3.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 N	38.234,35	38.234,35	0,00 N	0,00 N
2.1.3.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00 N	38.234,35	38.234,35	0,00 N	0,00 N
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 N	38.234,35	38.234,35	0,00 N	0,00 N
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00 N	38.234,35	38.234,35	0,00 N	0,00 N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00 N	38.234,35	38.234,35	0,00 N	0,00 N
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	226,59 C	375.385,94	375.385,94	0,00 N	226,59 C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS	226,59 C	375.385,94	375.385,94	0,00 N	226,59 C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 N	375.385,94	375.385,94	0,00 N	0,00 N
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00 N	334.592,27	334.592,27	0,00 N	0,00 N
2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00 N	334.592,27	334.592,27	0,00 N	0,00 N
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS EM TRANSITO	0,00 N	40.793,67	40.793,67	0,00 N	0,00 N
2.1.8.8.1.99.02	OUTROS VALORES EM TRANSITO	0,00 N	40.793,67	40.793,67	0,00 N	0,00 N
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	226,59 C	0,00	0,00	0,00 N	226,59 C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	226,59 C	0,00	0,00	0,00 N	226,59 C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	226,59 C	0,00	0,00	0,00 N	226,59 C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.316.481,50 C	192.959,63	192.959,63	0,00 N	1.316.481,50 C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	210.001,37 C	0,00	0,00	0,00 N	210.001,37 C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	210.001,37 C	0,00	0,00	0,00 N	210.001,37 C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	210.001,37 C	0,00	0,00	0,00 N	210.001,37 C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	1.106.480,13 C	192.959,63	192.959,63	0,00 N	1.106.480,13 C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.106.480,13 C	192.959,63	192.959,63	0,00 N	1.106.480,13 C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	785.392,73 C	0,00	192.959,63	192.959,63 C	978.352,36 C
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00 N	0,00	0,00	0,00 N	0,00 N
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	785.392,73 C	0,00	0,00	0,00 N	785.392,73 C
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00 N	0,00	192.959,63	192.959,63 C	192.959,63 C
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	321.087,40 C	192.959,63	0,00	192.959,63 D	128.127,77 C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00 N	0,00	0,00	0,00 N	0,00 N
2.3.7.1.2.02.00	SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	321.087,40 C	0,00	0,00	0,00 N	321.087,40 C
2.3.7.1.2.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00 N	192.959,63	0,00	192.959,63 D	192.959,63 D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 N	35.675,03	0,00	35.675,03 D	35.675,03 D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 N	35.675,03	0,00	35.675,03 D	35.675,03 D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.2.0.0.0.0.00	SERVIÇOS	0,00	N	35.675,03	0,00	35.675,03	D	35.675,03	D
3.3.2.3.0.0.0.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	35.675,03	0,00	35.675,03	D	35.675,03	D
3.3.2.3.1.0.0.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	35.675,03	0,00	35.675,03	D	35.675,03	D
3.3.2.3.1.18.00	CONDÔMINIOS	0,00	N	35.675,03	0,00	35.675,03	D	35.675,03	D
4.0.0.0.0.0.0.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	11.028,58	830.530,74	819.502,16	C	819.502,16	C
4.4.0.0.0.0.0.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	8.469,26	174.665,12	166.195,86	C	166.195,86	C
4.4.5.0.0.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	8.469,26	174.665,12	166.195,86	C	166.195,86	C
4.4.5.1.0.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	8.469,26	174.665,12	166.195,86	C	166.195,86	C
4.4.5.1.1.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	8.469,26	174.665,12	166.195,86	C	166.195,86	C
4.5.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	2.559,32	579.305,62	576.746,30	C	576.746,30	C
4.5.1.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	2.559,32	244.713,35	242.154,03	C	242.154,03	C
4.5.1.1.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.559,32	244.713,35	242.154,03	C	242.154,03	C
4.5.1.1.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	2.559,32	244.713,35	242.154,03	C	242.154,03	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	2.559,32	38.234,35	35.675,03	C	35.675,03	C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	N	0,00	206.479,00	206.479,00	C	206.479,00	C
4.5.9.0.0.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	0,00	334.592,27	334.592,27	C	334.592,27	C
4.5.9.1.0.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	334.592,27	334.592,27	C	334.592,27	C
4.5.9.1.1.01.00	DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	0,00	334.592,27	334.592,27	C	334.592,27	C
4.5.9.1.1.01.01	DOAÇÕES RECEBIDAS (IRPF)	0,00	N	0,00	334.592,27	334.592,27	C	334.592,27	C
4.9.0.0.0.0.0.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	0,00	76.560,00	76.560,00	C	76.560,00	C
4.9.9.0.0.0.0.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	0,00	76.560,00	76.560,00	C	76.560,00	C
4.9.9.9.0.0.0.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	N	0,00	76.560,00	76.560,00	C	76.560,00	C
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	76.560,00	76.560,00	C	76.560,00	C
5.0.0.0.0.0.0.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.250,31	D	126.300,00	6.072,92	120.227,08	D	128.477,39	D
5.2.0.0.0.0.0.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	126.300,00	6.072,92	120.227,08	D	120.227,08	D
5.2.2.0.0.0.0.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	126.300,00	6.072,92	120.227,08	D	120.227,08	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00 N	73.350,00	6.000,00	67.350,00 D	67.350,00 D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00 N	73.350,00	6.000,00	67.350,00 D	67.350,00 D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00 N	73.350,00	6.000,00	67.350,00 D	67.350,00 D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00 N	52.950,00	72,92	52.877,08 D	52.877,08 D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00 N	52.950,00	72,92	52.877,08 D	52.877,08 D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00 N	52.950,00	72,92	52.877,08 D	52.877,08 D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00 N	22.000,00	0,00	22.000,00 D	22.000,00 D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00 N	30.950,00	0,00	30.950,00 D	30.950,00 D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00 N	0,00	72,92	72,92 C	72,92 C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.250,31 D	0,00	0,00	0,00 N	8.250,31 D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	8.250,31 D	0,00	0,00	0,00 N	8.250,31 D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	8.250,31 D	0,00	0,00	0,00 N	8.250,31 D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 N	0,00	0,00	0,00 N	0,00 N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.250,31 C	869.276,10	989.503,18	120.227,08 C	128.477,39 C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 N	860.882,25	981.109,33	120.227,08 C	120.227,08 C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00 N	594.286,65	594.286,65	0,00 N	0,00 N
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00 N	585.817,39	8.469,26	577.348,13 D	577.348,13 D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00 N	585.817,39	8.469,26	577.348,13 D	577.348,13 D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00 N	8.469,26	585.817,39	577.348,13 C	577.348,13 C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 N	266.595,60	386.822,68	120.227,08 C	120.227,08 C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 N	162.772,80	230.122,80	67.350,00 C	67.350,00 C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 N	58.950,00	73.422,92	14.472,92 C	14.472,92 C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00 N	103.822,80	156.699,88	52.877,08 C	52.877,08 C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 N	32.950,00	52.950,00	20.000,00 C	20.000,00 C
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00 N	32.877,08	32.877,08	0,00 N	0,00 N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 N	35.436,40	35.436,40	0,00 N	0,00 N
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00 N	0,00	32.877,08	32.877,08 C	32.877,08 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00 N	35.436,40	2.559,32	32.877,08 D	32.877,08 D
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 N	2.559,32	35.436,40	32.877,08 C	32.877,08 C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00 N	0,00	0,00	0,00 N	0,00 N
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00 N	103.822,80	156.699,88	52.877,08 C	52.877,08 C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00 N	103.822,80	156.699,88	52.877,08 C	52.877,08 C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00 N	103.822,80	156.699,88	52.877,08 C	52.877,08 C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00 N	32.950,00	52.950,00	20.000,00 C	20.000,00 C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00 N	32.877,08	32.877,08	0,00 N	0,00 N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00 N	35.436,40	35.436,40	0,00 N	0,00 N
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00 N	2.559,32	35.436,40	32.877,08 C	32.877,08 C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.250,31 C	8.393,85	8.393,85	0,00 N	8.250,31 C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	8.250,31 C	8.393,85	8.393,85	0,00 N	8.250,31 C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	8.250,31 C	2.797,95	0,00	2.797,95 D	5.452,36 C
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00 N	2.797,95	2.797,95	0,00 N	0,00 N
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00 N	2.797,95	2.797,95	0,00 N	0,00 N
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00 N	0,00	2.797,95	2.797,95 C	2.797,95 C
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 N	0,00	0,00	0,00 N	0,00 N
6.3.1.7.1.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 N	0,00	0,00	0,00 N	0,00 N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	4.500.290,16 D	7.047.801,37	733.557,35	6.314.244,02 D	10.814.534,18 D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	9.968,52 D	0,00	0,00	0,00 N	9.968,52 D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	9.968,52 D	0,00	0,00	0,00 N	9.968,52 D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	9.968,52 D	0,00	0,00	0,00 N	9.968,52 D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	9.968,52 D	0,00	0,00	0,00 N	9.968,52 D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	9.968,52 D	0,00	0,00	0,00 N	9.968,52 D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.214.398,50 D	4.603.915,50	56.187,24	4.547.728,26 D	7.762.126,76 D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.214.398,50 D	2.202.132,75	22.057,16	2.180.075,59 D	5.394.474,09 D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.214.398,50 D	2.202.132,75	22.057,16	2.180.075,59 D	5.394.474,09 D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	667.272,17	372.826,62	2.559,32	370.267,30	1.037.539,47
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	1.196.613,72	457.704,12	8.469,26	449.234,86	1.645.848,58
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.350.512,61	1.371.602,01	11.028,58	1.360.573,43	2.711.086,04
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	126.300,00	6.072,92	120.227,08	120.227,08
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	73.350,00	6.000,00	67.350,00	67.350,00
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	73.350,00	6.000,00	67.350,00	67.350,00
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	73.350,00	6.000,00	67.350,00	67.350,00
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	73.350,00	6.000,00	67.350,00	67.350,00
7.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	52.950,00	72,92	52.877,08	52.877,08
7.2.2.9.2.00.00	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	52.950,00	72,92	52.877,08	52.877,08
7.2.2.9.2.01.00	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	52.950,00	72,92	52.877,08	52.877,08
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	73.350,00	6.000,00	67.350,00	67.350,00
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	73.350,00	6.000,00	67.350,00	67.350,00
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	73.350,00	6.000,00	67.350,00	67.350,00
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	73.350,00	6.000,00	67.350,00	67.350,00
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	73.350,00	6.000,00	67.350,00	67.350,00
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADADAÇÃO	0,00	2.202.132,75	22.057,16	2.180.075,59	2.180.075,59
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADADAÇÃO	0,00	2.202.132,75	22.057,16	2.180.075,59	2.180.075,59
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADADAÇÃO	0,00	2.202.132,75	22.057,16	2.180.075,59	2.180.075,59
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADADAÇÃO	0,00	2.202.132,75	22.057,16	2.180.075,59	2.180.075,59
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	1.275.923,14	2.443.885,87	677.370,11	1.766.515,76	3.042.438,90
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.275.923,14	2.443.885,87	677.370,11	1.766.515,76	3.042.438,90
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	5.148,33	699.457,24	663.782,21	35.675,03	40.823,36
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	5.148,33	699.457,24	663.782,21	35.675,03	40.823,36
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	5.148,33	658.424,94	658.424,94	0,00	5.148,33
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	5.148,33	658.424,94	658.424,94	0,00	5.148,33
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	38.234,35	2.559,32	35.675,03	35.675,03

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00 N	38.234,35	2.559,32	35.675,03 D	35.675,03 D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00 N	2.797,95	2.797,95	0,00 N	0,00 N
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00 N	2.797,95	2.797,95	0,00 N	0,00 N
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00 N	1.744.428,63	13.587,90	1.730.840,73 D	1.730.840,73 D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00 N	372.826,62	2.559,32	370.267,30 D	370.267,30 D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00 N	372.826,62	2.559,32	370.267,30 D	370.267,30 D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00 N	1.371.602,01	11.028,58	1.360.573,43 D	1.360.573,43 D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00 N	1.371.602,01	11.028,58	1.360.573,43 D	1.360.573,43 D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.270.774,81 D	0,00	0,00	0,00 N	1.270.774,81 D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	1.270.774,81 D	0,00	0,00	0,00 N	1.270.774,81 D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	1.270.774,81 D	0,00	0,00	0,00 N	1.270.774,81 D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	4.500.290,16 C	3.871.411,27	10.185.655,29	6.314.244,02 C	10.814.534,18 C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	9.968,52 C	0,00	0,00	0,00 N	9.968,52 C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	9.968,52 C	0,00	0,00	0,00 N	9.968,52 C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	9.968,52 C	0,00	0,00	0,00 N	9.968,52 C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	9.968,52 C	0,00	0,00	0,00 N	9.968,52 C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	9.968,52 C	0,00	0,00	0,00 N	9.968,52 C
8.1.2.3.1.02.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	9.968,52 C	0,00	0,00	0,00 N	9.968,52 C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.214.398,50 C	1.470.113,11	6.017.841,37	4.547.728,26 C	7.762.126,76 C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.214.398,50 C	562.609,75	2.742.685,34	2.180.075,59 C	5.394.474,09 C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.214.398,50 C	562.609,75	2.742.685,34	2.180.075,59 C	5.394.474,09 C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.269.687,93 C	63.978,58	830.603,66	766.625,08 C	2.036.313,01 C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	1.086,88 D	63.978,58	830.603,66	766.625,08 C	765.538,20 C
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.270.774,81 C	0,00	0,00	0,00 N	1.270.774,81 C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00 N	68.625,03	88.625,03	20.000,00 C	20.000,00 C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00 N	32.950,00	52.950,00	20.000,00 C	20.000,00 C
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00 N	32.877,08	32.877,08	0,00 N	0,00 N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOIR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00 N	2.797,95	2.797,95	0,00 N	0,00 N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	1.936.460,26 C	422.089,55	1.412.395,68	990.306,13 C	2.926.766,39 C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00 N	35.436,40	35.436,40	0,00 N	0,00 N
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	226,59 C	0,00	0,00	0,00 N	226,59 C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	1.885.836,88 C	381.295,88	1.335.926,98	954.631,10 C	2.840.467,98 C
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	50.396,79 C	5.357,27	41.032,30	35.675,03 C	86.071,82 C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00 N	5.118,64	411.060,97	405.942,33 C	405.942,33 C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 N	2.559,32	35.436,40	32.877,08 C	32.877,08 C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00 N	2.559,32	35.436,40	32.877,08 C	32.877,08 C
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00 N	0,00	0,00	0,00 N	0,00 N
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00 N	2.559,32	375.624,57	373.065,25 C	373.065,25 C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	8.250,31 C	2.797,95	0,00	2.797,95 D	5.452,36 C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00 N	191.468,76	311.695,84	120.227,08 C	120.227,08 C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00 N	191.395,84	258.745,84	67.350,00 C	67.350,00 C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00 N	191.395,84	258.745,84	67.350,00 C	67.350,00 C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00 N	191.395,84	258.745,84	67.350,00 C	67.350,00 C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00 N	79.350,00	79.350,00	0,00 N	0,00 N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00 N	111.972,92	126.445,84	14.472,92 C	14.472,92 C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00 N	72,92	52.950,00	52.877,08 C	52.877,08 C
8.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00 N	72,92	52.950,00	52.877,08 C	52.877,08 C
8.2.2.9.2.00.00	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00 N	72,92	52.950,00	52.877,08 C	52.877,08 C
8.2.2.9.2.01.00	CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00 N	72,92	52.950,00	52.877,08 C	52.877,08 C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00 N	242.122,80	309.472,80	67.350,00 C	67.350,00 C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00 N	242.122,80	309.472,80	67.350,00 C	67.350,00 C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00 N	242.122,80	309.472,80	67.350,00 C	67.350,00 C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00 N	242.122,80	309.472,80	67.350,00 C	67.350,00 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00 N	79.350,00	79.350,00	0,00 N	0,00 N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00 N	58.950,00	73.422,92	14.472,92 C	14.472,92 C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00 N	32.950,00	52.950,00	20.000,00 C	20.000,00 C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00 N	32.877,08	32.877,08	0,00 N	0,00 N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00 N	35.436,40	35.436,40	0,00 N	0,00 N
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00 N	2.559,32	35.436,40	32.877,08 C	32.877,08 C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00 N	473.911,80	2.653.987,39	2.180.075,59 C	2.180.075,59 C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00 N	473.911,80	2.653.987,39	2.180.075,59 C	2.180.075,59 C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00 N	473.911,80	2.653.987,39	2.180.075,59 C	2.180.075,59 C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00 N	473.911,80	2.653.987,39	2.180.075,59 C	2.180.075,59 C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00 N	46.703,61	830.530,74	783.827,13 C	783.827,13 C
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00 N	35.436,40	35.436,40	0,00 N	0,00 N
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00 N	386.653,15	1.376.959,28	990.306,13 C	990.306,13 C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00 N	5.118,64	411.060,97	405.942,33 C	405.942,33 C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	1.275.923,14 C	2.401.298,16	4.167.813,92	1.766.515,76 C	3.042.438,90 C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.275.923,14 C	2.401.298,16	4.167.813,92	1.766.515,76 C	3.042.438,90 C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	5.148,33 C	704.575,88	740.250,91	35.675,03 C	40.823,36 C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	5.148,33 C	704.575,88	740.250,91	35.675,03 C	40.823,36 C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	5.148,33 C	658.424,94	658.424,94	0,00 N	5.148,33 C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	5.148,33 C	617.631,27	617.631,27	0,00 N	5.148,33 C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00 N	40.793,67	40.793,67	0,00 N	0,00 N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00 N	43.352,99	79.028,02	35.675,03 C	35.675,03 C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00 N	40.793,67	40.793,67	0,00 N	0,00 N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00 N	2.559,32	38.234,35	35.675,03 C	35.675,03 C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00 N	2.797,95	2.797,95	0,00 N	0,00 N
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00 N	2.797,95	2.797,95	0,00 N	0,00 N
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00 N	13.587,90	1.744.428,63	1.730.840,73 C	1.730.840,73 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.559,32	372.826,62	370.267,30	C	370.267,30	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	2.559,32	372.826,62	370.267,30	C	370.267,30	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	2.559,32	372.826,62	370.267,30	C	370.267,30	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	11.028,58	1.371.602,01	1.360.573,43	C	1.360.573,43	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	2.559,32	372.826,62	370.267,30	C	370.267,30	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	2.559,32	372.826,62	370.267,30	C	370.267,30	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	8.469,26	998.775,39	990.306,13	C	990.306,13	C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	206.479,00	206.479,00	C	206.479,00	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	8.469,26	792.296,39	783.827,13	C	783.827,13	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	183.134,38	183.134,38	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	183.134,38	183.134,38	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	183.134,38	183.134,38	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.270.774,81	C	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	N	1.270.774,81	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	1.270.774,81	C	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	N	1.270.774,81	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	1.270.774,81	C	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	N	1.270.774,81	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	1.270.774,81	C	750.000,00	0,00	750.000,00	D	520.774,81	C
8.9.9.5.1.01.02	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT BLOQUEADO	0,00	N	750.000,00	750.000,00	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.1.01.03	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT DISPONIVEL	0,00	N	0,00	750.000,00	750.000,00	C	750.000,00	C





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC**

**ANEXO VI**

**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**

**ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE      EXERCÍCIO: 2025**

Conta Bancária	Tipo de Conta	Movimento Extrato		Total	Saldo Razão		Situação
		Conciliado	Não Conciliado		Conciliado	Não Conciliado	
3611 5792-4	CORRENTE	X		0,00	X		0,00 Saldo Conciliado
029 24401205-7	CORRENTE	X		5.148,33	X		5.148,33 Saldo Conciliado
3611 5792-4	FUNDOS DE INVESTIMENTO	X		1.855.887,31	X		1.855.887,31 Saldo Conciliado
005 17310-5	FUNDOS DE INVESTIMENTO	X		189.847,29	X		189.847,29 Saldo Conciliado
029 24401205-7	CDB	X		11.109,03	X		11.109,03 Saldo Conciliado

**OBSERVAÇÕES QUANTO A INFORMAÇÃO DE SITUAÇÃO**

- Importação a realizar: extratos bancário não importados no período especificado;
- A regularizar: indica que existe alguma pendência nos extratos importados ou saldos da conta apresentam divergências;
- Saldo conciliado: conta com situação regularizada.



**Assinatura do Contador**  
**CRC-SE 008193/O**

# RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

EXERCÍCIO: 2025  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2025 a 31/12/2025  
UNIDADE GESTORA: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE GESTORA CÓDIGO	FUNDECRIA	SIGLA	CONTA CONTÁBIL		BANCO		DOMICÍLIO BANCÁRIO		TIPO	PERÍODO		SALDO	RAZÃO	SITUAÇÃO
			111111900	111111900	BRASIL	00005792	3611	0029		01/12/2025	31/12/2025			
244011	FUNDECRIA		111111900	111111900	BRASIL	00005792	3611	0029	CORRENTE	01/12/2025	31/12/2025	0,00	5,148,33	SALDO CONCILIADO
244011	FUNDECRIA		111111900	111111900	BANESE	24401205	0029	24401205	CORRENTE	01/12/2025	31/12/2025	5,148,33	5,148,33	SALDO CONCILIADO





## Extrato de Conta Corrente

G3322610024873431  
26/02/2026 10:05:52

### Cliente - Conta atual

Agência 3611-0  
Conta corrente 5792-4FUNDECRIA DOACOES  
Período do extrato 12 / 2025

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JG627598 BASILIO GONZAGA DE LIMA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Agência 029 Tipo 24 Conta 401205-7  
FUNDO E DOS D DA C E DO A FUNDECR

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ↵		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	5.148,33 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	11.291,76 +		
Limite especial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	16.440,09 +		
Valores aplicados			
POUPA CDB	0,00		
CDB AUTOMÁTICO	11.291,76 +		

### Extrato de conta corrente

Filtro						
Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos						
Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025					Saldo Anterior: 5.148,33 +	
Lançamentos Futuros						
						+
Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)	
Nenhum lançamento para o período						

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

 Documento assinado digitalmente  
**ROBERTA FREITAS MELO ABLIO**  
Data: 26/02/2026 11:23:03-0300  
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

 Documento assinado digitalmente  
**VINICIUS AURELIO DOS SANTOS**  
Data: 27/02/2026 11:56:41-4100  
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G3320207070173461  
02/01/2026 07:28:46**Cliente**

Agência 3611-0  
Conta 5792-4 FUNDECRIA DOACOES  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

**BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56**

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.838.319,88				1.261.660,210101		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.855.887,31				1.261.660,210101		1.261.660,210101

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR 1.838.319,88  
APLICAÇÕES (+) 0,00  
RESGATES (-) 0,00  
RENDIMENTO BRUTO (+) 17.567,43  
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00  
IOF (-) 0,00  
RENDIMENTO LÍQUIDO 17.567,43  
SALDO ATUAL = 1.855.887,31

**Valor da Cota**

28/11/2025 1,457064162  
31/12/2025 1,470988221

**Rentabilidade**

No mês 0,9556  
No ano 10,9521  
Últimos 12 meses 10,9521

---

Transação efetuada com sucesso por: JG581838 BASILIO GONZAGA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato Consolidado

**Titular:** FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE -  
FUNDECRIA

### Informações Gerais

Mês:

Data de Emissão: 05/01/2026

### Detalhamento do Extrato

REFERENCIA: DEZEMB

< RESUMO DAS MOVIMENTACOES NO PERIODO >

#### > CONTA CORRENTE

AGENCIA: 5 CONTA 17.310-5 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO AD  
 SALDO CONTA CORRENTE..... 0,00  
 SALDO POUPANCA CORRENTE ATE 03/05/2012..... 0,00  
 SALDO POUPANCA CORRENTE A PARTIR DE 04/05/2012.... 0,00  
 SALDO BLOQUEADO..... 0,00  
 SALDO ATUAL..... 0,00  
 SALDO MEDIO DE CONTA CORRENTE..... 0,00  
 SALDO MEDIO DE POUPANCA CORRENTE..... 0,00

\*\*\*NAO HOUVE MOVIMENTACAO NESTA CONTA NO MES DE REFERENCIA\*\*\*.

#### > APLICACOES FINANCEIRAS: FUNDOS DE INVESTIMENTOS

BNB SETOR PUBLICO FIF..... 189.847,29

\*\*\*NAO HOUVE MOVIMENTACAO NESTA CONTA NO MES DE REFERENCIA\*\*\*.

\*\*\*NAO HOUVE MOVIMENTACAO NESTA CONTA NO MES DE REFERENCIA\*\*\*.

#### > FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENTABILIDADE ( % )

ADMINISTRADOR FIDUCIARIO: SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.  
 CNPJ: 62.318.407/0001-19  
 Endereco: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A  
 Bairro Vila Olimpia - CEP 04543-011 - Sao Paulo / SP

PRODUTO	REND. MENSAL	REND. ANUAL	ULT. 12 MESES
BNB SETOR PUBLICO FIF	1,1165	13,0427	13,0427
> MOVIMENTACOES BNB SETOR PUBLICO FIF - CNPJ: 08.266.344/0001-59			
DIA HISTORICO	QUANT. COTAS	VALOR COTA	VALOR EM R\$
SALDO INICIAL	37.156,351	5,052999	187.751,00
SALDO FINAL	37.156,351	5,109417	189.847,29
APLICACOES NO MES	RESGATES NO MES	REND.BRUTO MENSAL	I.R. FEDERAL
0,00	0,00	2.096,29	0,00
PERDAS A COMPENSAR	IOF S/RESGATES	REND. TRIBUTAVEL	
0,00	0,00	0,00	

RENDIMENTO PARA DECLARACAO DE IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA

SERVICO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

DISTRIBUIDOR - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - 07.237.373./0001-20

SAC: Atraves de correspondencia fisica para: AV. Dr.Silas Munguba, 5700 - Bloco E2  
 Subsolo-Passare, Fortaleza-CE, CEP:60743-902, ou atraves de telefone:(085)3299-3544,  
 fax:(085)3299-3849 ou e-mail:fundos@bnb.gov.br.


OUVIDORIA: Telefone:0800-033-3033 / e-mail:ouvidoria@bnb.gov.br.

ADMINISTRADOR: SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A. - CNPJ:  
 62.318.401/0001-19.

SAC: Para reclamações, cancelamentos, sugestões e informações gerais, o cotista poderá entrar em contato todos os dias da semana, durante 24 horas do dia, no telefone: 0800-762-7777. Caso o cotista encontre-se no exterior, o telefone para contato será: (+55)(11)3012-3336.

OUVIDORIA: Caso o cotista não fique satisfeito com a solução apresentada, poderá entrar em contato no telefone: 0800-726-0322, apenas de segunda a sexta, das 9h às 18h, exceto feriados. O cotista pode, ainda, encaminhar correspondência para o seguinte endereço: Rua Domingos Marchetti n. 77, Terreo B,, CEP: 02712-150.

SAC e Ouvidoria atendem deficientes auditivos e de fala.

Documento assinado digitalmente.  
 **ROBERTA FREITAS HELO ABELIO**  
Data: 25/02/2026 22:12:55-8100  
Verifique em <https://validar.jc.gov.br>

Documento assinado digitalmente.  
 **WINICIUS AURELIO DOS SANTOS**  
Data: 27/02/2026 11:56:41-8100  
Verifique em <https://validar.jc.gov.br>

**EXTRATO CONSOLIDADO**

Período: de 01/12/2025 a 31/12/2025

Emissão: 02/01/2026 às 12:08:31

**Cliente:** FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNDECRIA**CPF/CNPJ:** 009.354.504/0001-84**Agência:** 029 - METR SAO JOSE**Conta Corrente:** 24 / 401.205-7

---

**Dados do Título****Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada

---

**Movimentação no Período**

<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>
28/11/2025	Saldo Bruto Anterior	11.001,78
31/12/2025	Rendimento no Período	107,25
31/12/2025	Saldo Bruto Atual	11.109,03

**Saldo Líquido:** R\$ 11.109,03

---

**Resgates no Período** Documento assinado digitalmente  
**ROBERTA FREITAS NELO ABILIO**  
Data: 25/01/2026 11:14:52-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br> Documento assinado digitalmente  
**VINICIUS AURELIO DOS SANTOS**  
Data: 27/01/2026 11:59:25-8300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTA ÚNICA	0,00	0,00
RECURSOS DO PROPAG	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.148,33	5.148,33
REDE BANCARIA - ARRECAÇÃO	0,00	0,00
TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO	2.045.734,60	1.263.034,99
CDB	11.109,03	9.981,51
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
BANCOS - EM MOEDA ESTRANGEIRA	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00
CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA	0,00	0,00
TOTAL	2.061.991,96	1.278.164,83

gov.br Documento assinado digitalmente  
ROBERTA FREITAS NELO ABLIO  
Data: 24/02/2026 21:14:33-0300  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

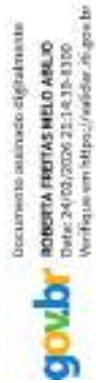
gov.br Documento assinado digitalmente  
VINICIUS AURELIO DOS SANTOS  
Data: 25/02/2026 17:15:43-0300  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE, ANEXO 17 DA LEI 4.320/64  
244011 - FUNDECRIA

R\$1,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa Exercício	Seguinte
RESTOS A PAGAR	8.250,31	20.000,00	2.797,95	25.452,36
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	226,59	375.385,94	375.385,94	226,59
CONSIGNAÇÕES	226,59	40.793,67	40.793,67	226,59
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	334.592,27	334.592,27	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00



Menu Principal > Consulta Demonstrativos Contábeis > Executando o Demonstrativo Contábil > Detalhamento do Demonstrativo Contábil

**DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL**

Exercício:		2025															
Demonstrativo:		RESCOS A PAGAR															
Tipo Administração:		Todos															
Natureza Organizacional:		Todos															
Tipo Ação:		Todos															
Período:		Anual - COM MES-0, MES-13															
Exibir Sinal Contábil:		Sim															
Usuário Responsável:		024.023.655-60 - MIRIAN CARDOSO DE SOUZA SILVA															
Módulo de Detalhamento																	
Unidade Gestora	Detalhamento	Subir Descrição	Registro(s)														
1º Nível	Unidade Gestora	Não	244011														
2º Nível	Exercício Referência	Não	Todos														
3º Nível	Frente de Recurso Restância	Não	Todos														
Demonstrativo																	
Unidade Gestora	Exercício Referência	Frente de Recurso Restância	RP PROCESSADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP CANCELADO - PROCESSADO	RP INSCRITO - PROCESSADO	RP PAGOS - PROCESSADO	RP PROCESSADO A PAGAR	RP CANCELADO - NÃO PROCESSADO	RP INSCRITO - NÃO PROCESSADO	RP CANCELADO - NÃO PROCESSADO	RP A EXECUTAR - NÃO PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	RP EXECUTADO A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	RP NÃO INSCRITO - EXERCÍCIOS ATUAL	RP PROCESSADOS INSCRITO - EXERCÍCIOS ATUAL	RP NÃO INSCRITO - EXERCÍCIOS ATUAL	
244011	2024	1500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250,31	0,00	452,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244011	2024	1669	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244011	2025	1500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.250,31</b>	<b>0,00</b>	<b>5.452,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Voltar (V)



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Contas Anuais 2025  
Mês de Referência: Dezembro  
R\$1,00

**RELATÓRIO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ÓRGÃO**  
244011 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BENS MÓVEIS	2024	2025
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	20.310,69	20.310,69
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.574,94	1.574,94
VEÍCULOS EM GERAL	15.540,00	15.540,00
<b>TOTAL BENS MÓVEIS</b>	<b>37.425,63</b>	<b>37.425,63</b>



Documento assinado digitalmente:

**MARCELO SINCES DE AZEVEDO SANTOS**  
Data: 25/02/2026 17:09:23-8100  
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>



Documento assinado digitalmente:

**VINICIUS AURELIO DOS SANTOS**  
Data: 25/02/2026 17:13:17-8100  
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC**

**ANEXO VII**  
**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECRIA**

**PERÍODO: 01/01/2025 A 31/12/2025**

Especificação	Sd. Período Anterior Em 31/12/2024	Incorporação/Migração	Aquisição	Alienação	Baixa	Sd. Exercício Seguinte Em 31/12/2025
<b>BENS MOVEIS</b>	<b>37.425,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.425,63</b>
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME...	20.310,69	0,00	0,00	0,00	0,00	20.310,69
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.574,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.574,94
VEÍCULOS EM GERAL	15.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.540,00
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.425,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.425,63</b>





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC  
ANEXO VIII  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FUNDECRIA

PERÍODO: 01/01/2025 A 31/12/2025

Nº Ordem	Data da aquisição	Empenho	Quantidade	Valor unitario R\$	Descrição	Valor (R\$)
SEM MOVIMENTO						
TOTAL GERAL						0,00





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC**  
**ANEXO IX**  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS**  
**ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECRIA**

**PERÍODO: 01/01/2025 A 31/12/2025**

Nº Ordem	Data da aquisição	Empenho	Quantidade	Valor unitário R\$	Descrição	Valor (R\$)
<b>SEM MOVIMENTO</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>0,00</b>





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC**  
**ANEXO X**  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS**  
**ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FUNDECRIA**

**PERÍODO: 01/01/2025 A 31/12/2025**

Nº Ordem	Data da aquisição	Empenho	Quantidade	Valor unitario R\$	Descrição	Valor (R\$)
<b>SEM MOVIMENTO</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>0,00</b>





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC  
ANEXO XI  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS  
ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FUNDECRIA

PERÍODO: 01/01/2025 A 31/12/2025

Nº Ordem	Data da aquisição	Empenho	Quantidade	Valor unitário R\$	Descrição	Valor (R\$)
SEM MOVIMENTO						
TOTAL GERAL						0,00





Título	Saldo do exercício anterior	Entradas	Saídas	Exercício Atual
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTOPEÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO MERCADORIAS PARA DOAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS PARA REDUÇÃO AO VALOR DE MERC	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

**CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2025**  
**ANEXO XV**

**INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO**

**SEM MOVIMENTO**

**UNIDADE GESTORA: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Código	Descrição dos materiais	UNIDADE	INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO	EXERCÍCIO: DISPONÍVEL EM UNIDADES ADM	SINTÉTICO	2025	PREÇO UNIT.	Valor em Estoque (R\$)
			-	-				-





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

## ANEXO XVI

### TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado do **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECRIA**, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo movimentados no Almoxarifado, bem como no Inventário Físico, não tendo sido constatadas divergências em seus saldos finais.

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente:  
**govbr** MARCELO SIMÕES DE AZEVEDO SANTOS  
Data: 25/02/2026 15:14:43:00  
Verifique em: <https://validar.se.gov.br>

**MARCELO SIMÕES DE AZEVEDO SANTOS**  
Responsável pelo Almoxarifado e Inventariante

Documento assinado digitalmente:  
**govbr** VINÍCIUS AURELIO DOS SANTOS  
Data: 27/02/2026 11:56:49:00  
Verifique em: <https://validar.se.gov.br>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

**ANEXO XVII**

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS**

**(CONCEDIDOS)**

**ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECRIA**

**Período: 01/01/2025 a 31/12/2025**

UG: 24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA

<b>Tipo de Celebração</b>	<b>Número</b>	<b>Modelo de Licitação</b>	<b>Órgão/ Entidade</b>	<b>Período de Vigência</b>	<b>Projeto /Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição sucinta do objeto</b>	<b>Valor Celebrado (R\$)</b>	<b>Valor Executado no Exercício (R\$)</b>
<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>									





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

**ANEXO XVIII**

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDO, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS**

**(RECEBIDOS)**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECRIA **Período: 01/01/2025 a 31/12/2025**

UG: 24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECRIA

<b>Tipo de Celebração</b>	<b>Número</b>	<b>Modelo de Licitação</b>	<b>Órgão/ Entidade</b>	<b>Período de Vigência</b>	<b>Projeto /Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição sucinta do objeto</b>	<b>Valor Celebrado (R\$)</b>	<b>Valor Executado no Exercício (R\$)</b>
<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>									





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

**ANEXO XIX**

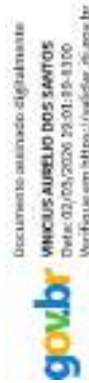
**DEMONSTRATIVO ANALITICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES**

**(CONCEDIDOS)**

**ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECRIA**      **Período: 01/01/2025 a 31/12/2025**

UG: 24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECRIA

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>TIPO DE BENEFICIO</b>	<b>BENEFICIARIO</b>	<b>CPF</b>	<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>						





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

**ANEXO XX**

**DEMONSTRATIVO ANALITICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES**

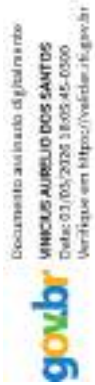
**(RECEBIDOS)**

**ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA**

**Período: 01/01/2025 a 31/12/2025**

UG: 24402 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>TIPO DE BENEFÍCIO</b>	<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>CPF</b>	<b>OBJETIVO/FINALIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR R\$</b>
01	Doação	Energisa - Sergipe	13.017.462/0001-63	Doações Energisa	28/11/2025	76.560,00
02	Doação	Receita Federal do Brasil	-	Campanha Destina Sergipe	15/08/2025	334.592,27





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

ANEXO XXI  
DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES EMITIDAS PELO TCE

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECRIA      EXERCÍCIO: 2025

Exercício	Identificação do documento das recomendações encaminhadas pelo TCE	Recomendações realizadas pelo TCE	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo TCE	Situação em 31/12/2025 (REGULAR OU PENDENTE)
2024	TC/005203/2025	Apresentar defesa e esclarecimentos	Apresentados argumentos e nota explicativa	05/08/2025 a 19/08/2025	Regular

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PEDRO MONTEIRO ARAÚJO  
Data: 27/02/2025 09:46:24-3300  
Verifique em <https://webdsc-ar.gov.br>

Assinatura Controle Interno

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDICIA LIMA CAVALLANTE MITIDIERI  
Data: 02/08/2025 16:08:11-0300  
Verifique em <https://webdsc-ar.gov.br>

Assinatura Gestor Responsável

Observação: Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE/SE, referentes às deliberações em processos de prestação de contas e de auditorias publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento.



## JUSTIFICATIVA

Em atenção ao item 43, informa-se que no **Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, não possui Conselho Fiscal** em sua estrutura administrativa, **existem apenas Conselhos de Controle Social e de Formulação de Políticas Públicas**, os quais têm natureza consultiva, deliberativa e de participação social, conforme suas competências legais específicas.

Tais Conselhos **não exercem atribuições de fiscalização contábil, financeira ou patrimonial**, tampouco realizam análise de balanços ou demonstrações bancárias. Suas atividades concentram-se na formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, bem como no controle social das ações governamentais, não possuindo foco ou atuação na área contábil e financeira.

Dessa forma, considerando a inexistência de Conselho Fiscal, **não há documento a ser apresentado referente ao item 43** na Prestação de Contas do exercício de 2025.

Aracaju, dia/mes/ano



## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NR7P-B2GW-PST2-QEOU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- PEDRO MONTEIRO ARAGAO26/02/2026 17:26:06(Certificado Digital)



UNIDADE SETORIAL CONTROLE INTERNO - SEASIC

Página 1 de 2

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>Órgão/Entidade:</b>	<b>Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania</b>
<b>Exercício Financeiro:</b>	<b>2025</b>
<b>Responsável pela USCI:</b>	<b>Pedro Monteiro Aragão</b>

<b>2. OBJETO</b>
<p>O presente Parecer Técnico tem por finalidade validar a composição documental da Prestação de Contas Anual (PCA) do <b>Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>, supracitado, em cumprimento ao disposto na Resolução TCE/SE nº 372/2025 e na Instrução Normativa nº 01/CGE/2026.</p> <p>A presente análise limita-se à <b>verificação formal da documentação exigida pelas normas aplicáveis</b>, com o objetivo de <b>atestar a regularidade da instrução processual</b> quanto à presença, integridade, autenticidade e conformidade dos documentos obrigatórios, não abrangendo, nesta etapa, exame de mérito quanto à execução orçamentária, financeira, contábil ou patrimonial.</p>

<b>3. VALIDAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOCUMENTAL</b>
Esta Unidade Setorial de Controle Interno procedeu ao exame da documentação acostada aos autos eletrônicos, verificando que:
<input checked="" type="checkbox"/> As peças obrigatórias listadas no Anexo II da Resolução TCE/SE nº 372/2025 estão presentes.
<input checked="" type="checkbox"/> Os arquivos estão em formato PDF pesquisável e devidamente assinados via certificado digital ICP-Brasil (Art. 6º da IN 01/2026).
<input checked="" type="checkbox"/> O Rol de Responsáveis (Anexo IV) encontra-se atualizado e com os dados completos, conforme exigência do Tribunal.

<b>4. CONSTATAÇÕES E RESSALVAS</b>
<p>Na análise efetuada por esta Unidade Setorial de Controle Interno, não foram identificadas ocorrências, impropriedades ou inconsistências que demandassem diligências, ajustes ou recomendações corretivas.</p> <p>Constatou-se que toda a documentação obrigatória exigida pela Resolução TCE/SE nº 372/2025 e pela Instrução Normativa nº 01/CGE/2026 encontra-se devidamente inserida no processo do <b>Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>, completa, regular e formalmente adequada, atendendo integralmente às exigências legais e normativas aplicáveis.</p> <p>Ressalta-se, ainda, que os documentos apresentados demonstram observância aos princípios da legalidade, transparência e regularidade administrativa, evidenciando que a instrução processual foi realizada de forma organizada e compatível com as exigências estabelecidas pelos órgãos de controle.</p>



UNIDADE SETORIAL CONTROLE INTERNO - SEASIC

Página 2 de 2

**5.CONCLUSÃO**

Diante dos exames realizados, esta Unidade Setorial de Controle Interno manifesta-se:

Pela **CONFORMIDADE DOCUMENTAL**, estando o processo apto para remessa à Controladoria-Geral do Estado (CGE) para fins de auditoria.

Pela **CONFORMIDADE COM RESSALVAS**, devido aos pontos listados no item 4, recomendando o saneamento imediato pelo gestor.



## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ERYR-7BQU-G6FP-7OHH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- PEDRO MONTEIRO ARAGAO26/02/2026 17:28:34(Certificado Digital)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ROBERTA FREITAS MELO ABILIO
REGISTRO.....	: SE-008193/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.879.875-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 26/02/2026 as 21:16:07.

Válido até: 27/05/2026.

Código de Controle: 2755378.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

## ANEXO III - Fundos, Autarquias e Fundações Públicas de Direito Público

ROL DE DOCUMENTOS E /OU INFORMAÇÕES GERAIS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL		
Resolução TC nº 372/2025		
Anexo III – Fundos, Autarquias e Fundações Públicas de Direito Público		
ITEM	RELATÓRIOS E DOCUMENTOS	TIPO (ANEXO, I-GESP, PRÓPRIO)
1	Ofício de encaminhamento da prestação de contas ao Tribunal de Contas	ANEXO I
2	Pronunciamento do Secretário	ANEXO II
3	Rol de Responsáveis	ANEXO IV
4	Relatório de Gestão	PRÓPRIO + ANEXO V
5	Relação cronológica dos decretos referentes aos créditos adicionais (suplementares, especiais ou extraordinários) abertos no exercício a que se refere a prestação de contas e respectivas leis, discriminando número de decreto, valor, totalização de cada tipo de crédito aberto, data e fontes para abertura, incluindo as fontes de recursos	IGESP – 18261
6	Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, apurando-se o Resultado Orçamentário	REL014
7	Demonstrativo consolidado das receitas segundo categoria econômica	REL004
8	Demonstrativo consolidado das Despesas por Unidade Orçamentária segundo categorias econômicas	REL008
9	Programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária, detalhado por ação (projetos, atividades e operações especiais)	REL103
10	Demonstrativo de Despesas por Funções, Subfunções, Programas e Ação (projetos, atividades e operações especiais)	Demonstrativo 2008 “Manual SEFAZ”
11	Demonstrativo de Despesas por Funções, Subfunções e Programas, conforme o vínculo com os recursos	Demonstrativo 2008 “Manual SEFAZ”
12	Demonstrativo das Despesas por Órgão e Funções	Demonstrativo 2008 “Manual SEFAZ”
13	Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada	REL015
14	Demonstrativo do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	REL100
15	Demonstrativo de Receita e Despesa Extraorçamentária	REL101
16	Balanço Orçamentário: Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados	REL023 + REL024 + REL025
17	Balanço Financeiro	REL032
18	Balanço Patrimonial: Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro do Superávit / Déficit Financeiro	REL029 + REL030 + REL031 + REL041
19	Demonstração das Variações Patrimoniais	REL035
20	Demonstração dos Fluxos de Caixa: Quadro Principal, Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas, Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função e Quadro de Juros e Encargos da Dívida	REL042
21	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	REL040
22	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e Demonstrativos Fiscais contendo: a) informações sobre a base de preparação das demonstrações contábeis e eventos significativos; b) informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma parte das demonstrações financeiras; c) informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações contábeis e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; d) critérios de mensuração de elementos patrimoniais; e) detalhamento dos elementos expostos nas demonstrações contábeis; e g) itens que não satisfazem a definição de um elemento ou critérios de reconhecimento, mas são importantes para a devida compreensão das finanças e da capacidade de prestar serviços da entidade.	PRÓPRIO
23	Relatório do Balancete Contábil	I-GESP – 18245
24	Demonstrativo sintético das conciliações bancárias de todas as contas-correntes, conta poupança e de aplicações financeiras pertencentes ao Tesouro Estadual do último dia do período ao qual se presta contas	ANEXO VI + IGESP - 24092
25	Extratos Bancários das contas-correntes, conta poupança e de aplicações financeiras do último dia do período ao qual se presta contas	PRÓPRIO
26	Demonstrativo de Caixa e Equivalente de Caixa	REL102
27	Demonstrativo da Dívida Flutuante	REL033
28	Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos, sendo informados em todos os casos a funcional-programática da despesa e as fontes de recursos	Demonstrativo 2006 “Manual SEFAZ”
29	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis do órgão	REL107
30	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício	ANEXO VIII
31	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício	ANEXO IX
32	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício	ANEXO X
33	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício	ANEXO XI
34	Inventário dos bens móveis e imóveis, evidenciando a fidedignidade desses bens inventariados com os correspondentes registros contábeis, apontando as eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas, ou Declaração de Inocorrência de Movimento	ANEXO XII + ANEXO XIII
35	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado da Entidade	ANEXO XIV
36	Inventário do estoque em almoxarifado, evidenciando a fidedignidade desses bens inventariados com os correspondentes registros contábeis, apontando as eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas	ANEXO XV
37	Termo de Conferência de Almoxarifado	ANEXO XVI
38	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos)	ANEXO XVII
39	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos)	ANEXO XVIII
40	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos)	ANEXO XIX

## ANEXO III - Fundos, Autarquias e Fundações Públicas de Direito Público

41	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (recebidos)	ANEXO XX
42	Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE/SE, referentes às deliberações em processos de prestação de contas e de auditorias publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento	ANEXO XXI
43	Pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração da Entidade (quando for o caso)	PRÓPRIO
44	Parecer Técnico conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão	ANEXO XXXII + RELATÓRIO TÉCNICO DA CGE
45	Certificado de Auditoria, com o Parecer de avaliação emitido pelo responsável pela unidade de Controle Interno	PRÓPRIO (ELABORADO PELA CGE)
46	Pronunciamento expresso e indelegável do (a) gestor(a) sobre as contas de gestão e sobre o Parecer do Controle Interno	ANEXO XXII
47	Certificado de Regularidade no Conselho Regional de Contabilidade do responsável contábil	PRÓPRIO

**FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-  
FUNDECRIA**

Prestação de Contas Anual 2025

**ÍNDICE  
VOLUME I**

<b>ITEM</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>FOLHA</b>
01	Capa	1
02	Pronunciamento do Secretário	2
03	Rol de Responsáveis	3 a 8
04	Nomeações, Designações e Exonerações	9 a 35
05	Identificação do Órgão e Relatório de Gestão	36 a 46
06	Demonstrativo dos Créditos Adicionais	47 a 49
07	Portarias Conjuntas	50 a 60
08	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	61
09	Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária por UG	62
10	Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária por Órgão	63
11	Demonstrativo do Programa de trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	64
12	Demonstrativo de Despesas por Funções, Subfunções, Programas e Ação	65
13	Demonstrativo de Despesas por Funções, Subfunções e Programas (vínculos com os Recursos)	66
14	Demonstrativo das Despesas por Órgão e Funções	67
15	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	68
16	Demonstração Comparativa da Despesa Autorizada com a Realizada	69
17	Demonstrativo da Receita e Despesa Extraorçamentária	70
18	Balanço Orçamentário	71 a 72
19	Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados	73
20	Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados	74
21	Balanço Financeiro	75
22	Balanço Patrimonial	76
23	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	77
24	Quadro das Contas de Compensação	78
25	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por UG	79
26	Demonstração das Variações Patrimoniais Sintética	80
27	Demonstração dos Fluxos de Caixa Por UG	81 e 82
28	Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido por UG	83
29	Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis	84 a 98
30	Balancete Contábil	99 a 109
31	Demonstrativo Sintético das Conciliações Bancárias	110
32	Relatório de Conciliação Bancária	111
33	Extratos Bancários	112 a 118
34	Demonstrativo de Caixa e Equivalente de Caixa	119
35	Demonstração da Dívida Flutuante, anexo 17 da lei 4.320/64	120
36	Demonstrativo dos Restos a Pagar Inscritos	121
37	Demonstrativo dos Restos a pagar Não Processados	121
38	Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis	122 a 123
39	Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos	124
40	Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados	125
41	Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos	126

42	Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados	127
43	Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e Bens Móveis no Almoxarifado	128
44	Inventário Físico dos Materiais de Consumo do Almoxarifado	129
45	Termo de Conferência de Almoxarifado	130
46	Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria (Concedidos)	131
47	Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria (Recebidos)	132
48	Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos)	133
49	Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos)	134
50	Demonstrativo de Acompanhamento das Determinações emitidas pelo TCE	135
51	Justificativa dos Pareceres dos Conselhos Fiscal e Administração	136
52	Parecer Técnico Conclusivo da Unidade Setorial de Controle Interno	137 a 138
53	Habilitação do Contador	139
54	Check List	140 a 141

**Ofício nº 532/2026-SEASIC**

**Aracaju, 5 de março de 2026.**

A Sua Excelência a Senhora

**SILVANA MARIA LISBOA LIMA**

Controladora-Geral do Estado de Sergipe - CGE/SE

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2026 – EXERCÍCIO FINANCEIRO  
2025 - FUNDECRIA**

Excelentíssima Senhora Controladora-Geral,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos a **Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECRIA**, referente ao exercício financeiro de 2025, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, elaborada em estrita observância à Resolução TC nº 372/2025 e à Instrução Normativa nº 01/CGE/2026.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Érica Lima Cavalcante Mitidieri**

**Secretário(a) de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3KPI-RT3N-3VB9-AOKC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Érica Lima Cavalcante Mitidieri\*\*\*37310\*\*\*GABINETE DA SECRETARIA - SEASICSecretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania05/03/2026 15:34:54(Docflow)